

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE



1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	A EMPRESA - DESTAQUES	07
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
4	ENVOLVENTE	15
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	27
6	ATIVIDADE	35
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	61
8	PERSPETIVAS PARA 2024	72
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	75
10	CONSIDERAÇÕES GERAIS	77
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	79
12	ANEXO AO RELATÓRIO	81
13	CONTAS DO EXERCÍCIO	83
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	125
15	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	129

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade e aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado, o ano de 2023, foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (Plano de Ação do PERSU) da ALGAR e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, nomeadamente no caso do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Os valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas mantêm-se, comprovadamente, insuficientes para cobrir os gastos das empresas, afastando-se cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos em 2023, verificou-se que ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano 2022-2024, no montante global de 24 milhões, dos quais 16 milhões já se encontram executados.

Entre os investimentos realizados no ano transato, no montante global de 13 milhões de euros, onde naturalmente se incluem as aquisições de novos equipamentos e as substituições dos equipamentos em fim de vida, destaca-se, em particular, os projetos a seguir enumerados:

- Ampliação da zona do cais de descarga na Estação de Transferência de Albufeira, para dar resposta ao aumento expectável, após 2024, das quantidades de biorresíduos recolhidos, seletivamente, pelo citado Município. Procedeu-se à construção de uma nova zona de descarga para este fluxo e à instalação de novos equipamentos: contentores e tremonha.

A implementação desta operação garante que os biorresíduos provenientes da recolha seletiva do Município de Albufeira sejam acondicionados em contentores separados do fluxo indiferenciado e transportados para o seu tratamento e valorização na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Portimão. A operação veio capacitar a instalação, em 2.400 t/ano, para receber e transferir o novo fluxo seletivo, complementada com a valência da alocação de 1 viatura e 1 semi-reboque adequados ao transporte dos contentores para o Tratamento Mecânico e Biológico.

- A ampliação da capacidade de valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) recolhidos seletivamente na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de São Brás de Alportel. A operação visa o aumento da valorização orgânica dos RUB recolhidos seletivamente (4.000 t/ano), através do aproveitamento do potencial de tratamento de biorresíduos, com a reformulação da linha de processamento de RUB da unidade de TMB de São Brás de Alportel.

O ano de 2023 foi, também, o ano em que o Grupo Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF, S.A.) viu reforçada a sua parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), com o qual a ALGAR contratou, no início do ano, o valor de 12 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2022 e 2024.

Numa vertente mais operacional, destaca-se as quantidades de resíduos rececionados na ALGAR para tratamento, registou-se um aumento de 1% nos resíduos urbanos e equiparados recebidos dos municípios e um aumento de 21% nos resíduos urbanos e equiparados recebidos de particulares.

A Atividade de Recolha Seletiva multimaterial, em 2023, recolheu um total de 42,9 mil t (92 kg/habitante/ano), menos 3%, comparativamente com as quantidades de embalagens recicláveis registadas em 2022 (44,1 mil t), devido à incapacidade de meios para fazer face às necessidades da Atividade de Recolha, sobretudo motivado pela grande dificuldade na contratação

de pessoal especializado para a formação das equipas. O setor do turismo é o principal concorrente na atração do capital humano disponível na região do Algarve, devido à oferta de oportunidades de trabalho mais atrativas.

O desempenho ao nível da energia elétrica produzida foi de 20.263 MWh e a produção de corretivos orgânicos foi 3.405t. Há a registar um crescimento de 9% na expedição de composto em 2023 (3.320t), comparativamente com os dados de 2022 (3.055t).

É na sequência desta informação operacional prestada que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos nossos trabalhadores e da comunidade - a ALGAR mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e a base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a implementação de um programa estratégico de melhoria contínua de processos de trabalho, propósitos e pessoas, baseado na metodologia LEAN. A ALGAR iniciou o projeto piloto na Triagem do Sotavento.

A filosofia LEAN é uma metodologia de gestão que otimiza custos e reduz o tempo e os desperdícios existentes na organização. Prioriza a utilização dos recursos de maneira eficiente e orientados à potencialização dos resultados e ao envolvimento das equipas em busca da melhoria contínua.

Na ALGAR, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e “EcoEventos” nas campanhas corporativas da EGF, S.A., que permitiram obter resultados muito positivos. Os quantitativos associados diretamente às campanhas tiveram um crescimento global de 7%, comparativamente com os resultados alcançados em 2022, com maior expressão nos quantitativos das campanhas “Ecovalor” e “EcoEventos”. Há ainda a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que, em 2023, já assegurou o atendimento a 14.533 pessoas.

Refira-se que, em 2023, a ALGAR viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA / DESTAQUES

02

A EMPRESA / DESTAQUES

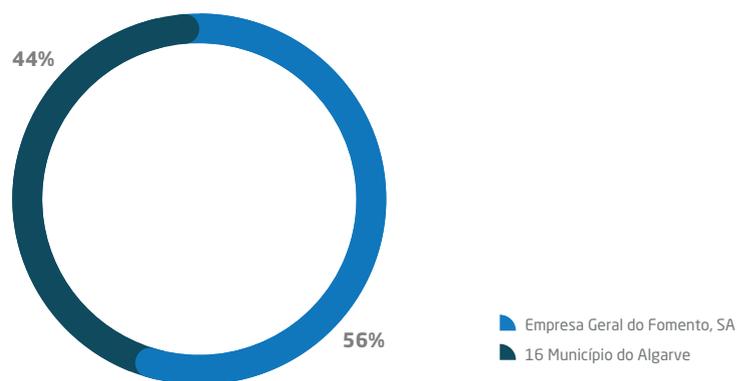
A ALGAR foi constituída através do Decreto-Lei nº 109/95 de 20 de maio, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos, até 2021.

Com a publicação do DL 107/2014, de 2 julho e com o término do processo de privatização da EGF, acionista maioritário da ALGAR, foi assinado o novo contrato de concessão em 30 de setembro de 2015, tendo a concessão sido alargada até 2034.

Integram o Sistema os 16 Municípios do Algarve (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António), servindo uma população de cerca de 470 mil habitantes, numa área total de cerca de 5.000 Km².

O Capital Social, no valor de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações de 5 euros cada. A ALGAR tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve.

Estrutura do Capital Social



Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a ALGAR valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Valores

A ALGAR tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Síntese de Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros	2021	2022	2023
Investimento Anual	3 449 233	4 030 743	12 521 742
Investimento Acumulado	169 967 247	172 119 283	183 419 960
BAR	50 213 967	49 185 328	56 218 609
Ativo Líquido	78 834 775	80 650 016	86 545 366
Volume de Negócios	26 195 014	32 456 604	34 587 331
EBITDA	7 386 738	8 974 138	8 700 977
EBIT	1 958 516	3 493 196	3 313 563
Resultados Financeiros	-1 328 280	-1 471 559	-2 383 841
Resultado Líquido	828 173	1 572 180	796 494
Endividamento Líquido	30 957 036	28 043 908	30 987 188
Endividamento Líquido / EBITDA	4,19	3,12	3,56
Endividamento Líquido / BAR	0,62	0,57	0,55

Indicadores Técnicos	2021	2022	2023
Municípios Servidos	16	16	16
População Servida	467 343	470 992	470 992
RU Indiferenciados Municipais (t)	296 082	314 847	313 246
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (t)	12 266	17 271	22 191
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (t)	39 795	44 103	42 874
Venda de Recicláveis - fração embalagem (t)	31 160	35 518	35 380
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (t)	5 662	5 595	5 495
Venda de Energia (MWh)	19 212	20 406	20 263

Nota: População Servida atualizada de acordo com as estimativas anuais do INE da população residente.

Principais Acontecimentos

Durante o ano 2023 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ALGAR, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das CRP 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025;
- O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030, tendo a ALGAR apresentado no final de dezembro de 2023 o seu Plano de Ação 2030 (PAPERSU), com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030 e elaborado o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027;
- Conclusão do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários;
- Conclusão da instalação de três Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes por Osmose Inversa para os dois aterros sanitários;
- Requalificação de vias de acesso internas e externas dos Aterros Sanitários;
- Substituição de diversos equipamentos dos Aterros (compactador de resíduos, Buldozer, plataforma elevatória, básculas, baterias de condensadores e sistema de secagem biogás);
- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva e Transferência;
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas);
- Substituição de equipamentos da Recolha Seletiva (contentorização);
- Substituição de equipamentos das Estações de Compostagem de Verdes (Pá de rodas, dois destroçadores);
- Ampliação da capacidade de tratamento e valorização de biorresíduos - ampliação linha RUB do TMB de São Brás de Alportel, projeto POSEUR financiado em 85%;
- Adequação da Estação de Transferência de Albufeira para a receção e transporte de biorresíduos, projeto POSEUR financiado em 85%;
- Diversas obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas;
- Implementação de sistemas de segurança e proteção;
- Investimento estratégico em tecnologias de informação;
- Campanhas de Comunicação e sensibilização ("Toneladas de Ajuda", "Ecovalor", "Recycle Bingo", "EcoEventos", entre outras iniciativas);
- Renovação da certificação do Sistema Integrado da Qualidade, o Ambiente e a Segurança, segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019.

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

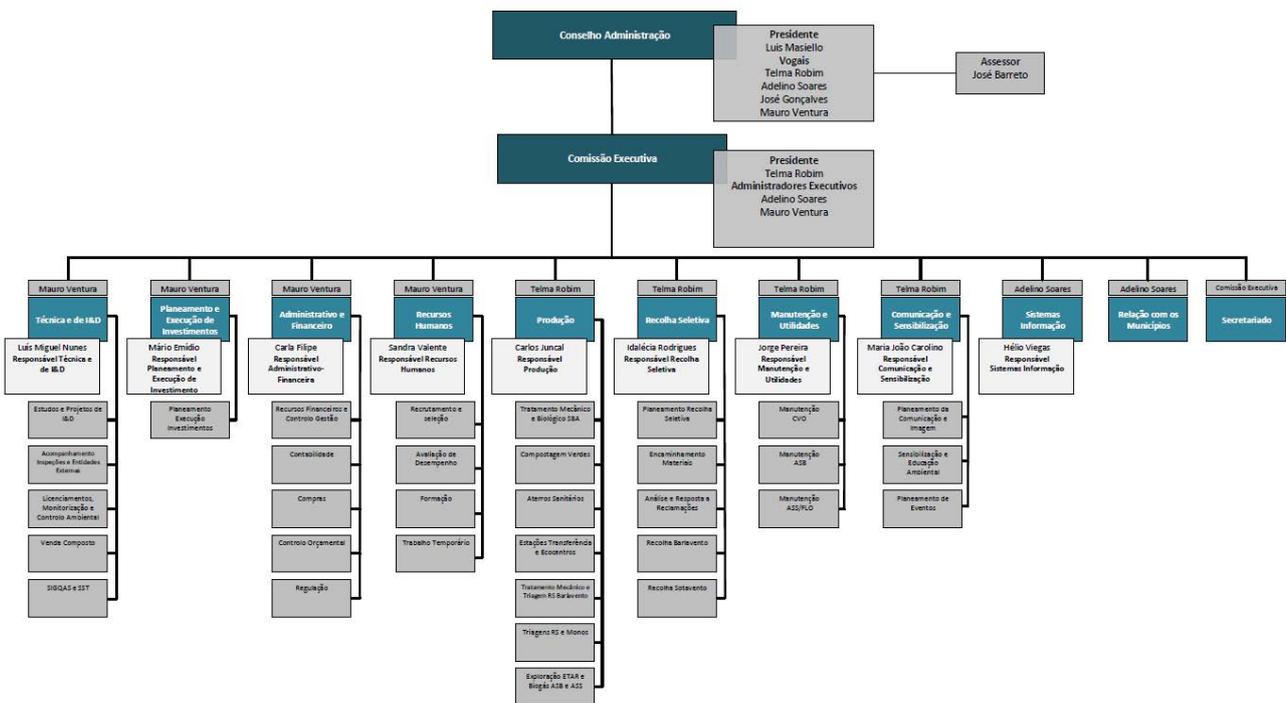
3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica da empresa, em 2023, é a que a seguir apresentamos, encontrando-se as funções dos órgãos que a compõem definidas nas respetivas Fichas de Função.



Organograma



Em termos organizacionais a ALGAR encontra-se estruturada nas seguintes áreas: Técnica e de I&D, Planeamento e Execução de Investimentos, Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Produção, Recolha Seletiva, Manutenção e Utilidades, Comunicação e Sensibilização, Sistemas de Informação, Relação com os Municípios e Secretariado.

Para o correto exercício das suas funções a ALGAR dispõe de um conjunto de órgãos funcionais:

a) Área Técnica e de I&D

Responsável pelos Estudos e Projetos de I&D, acompanhamento de Inspeções e Entidades Externas, Licenciamentos, Monitorização, Controlo Ambiental, Venda de Composto e SIGQAS (Sistema Integrado de Gestão da Qualidade Ambiente e Segurança) e SST (Segurança e Saúde no Trabalho).

b) Planeamento e Execução de Investimentos

Responsável pelo Planeamento e Execução de Investimentos.

c) Administrativo e Financeiro

Responsável pelos Recursos Financeiros e Controlo de Gestão, Contabilidade, Compras, Controlo Orçamental e Regulação.

d) Recursos Humanos

Responsável pelo Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Formação e Trabalho Temporário.

e) Produção

Responsável pelo Tratamento Mecânico e Biológico SBA, Compostagem de Verdes, Aterros Sanitários, Estações de Transferência e Ecocentros, Tratamento Mecânico e Biológico Barlavento, Triagens RS e Monos, Exploração ETAR e Biogás ASB e ASS.

f) Recolha Seletiva

Responsável pelo Planeamento da Recolha Seletiva, Encaminhamento de Materiais Recicláveis, Análise e Resposta a Reclamações, Recolha Seletiva Barlavento e Sotavento.

g) Manutenção e Utilidades

Responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Instalações.

h) Comunicação e Sensibilização

Responsável pelo Planeamento da Comunicação e Imagem, Sensibilização e Educação Ambiental e Planeamento de Eventos.

i) Sistemas de Informação

Responsável pelos sistemas de informação da empresa.

j) Relação com os Municípios

Responsável pela Relação com os Municípios.

k) Secretariado

Responsável pelo Secretariado da Administração.

04

ENVOLVENTE

4

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspectivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as

pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1% no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo

do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5%, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto que a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do Setor

1 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

3 - Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

4 - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da TGR, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a ALGAR tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos,

nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ALGAR apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), duas candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2021-07: (i) candidatura n.º POSEUR-03-1911-FC-000349 - Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira e (ii) candidatura n.º POSEUR-03-1911-FC-000350 - Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel, tendo estas sido concluídas em 2023.

Importa referir que a 15 de junho de 2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República o Regulamento n.º 214/2023 de 15 de fevereiro de 2023, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta do Sistema Multimunicipal gerido pela ALGAR, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, que o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigorar em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18 de janeiro de 2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações

técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

8 - Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Fevereiro

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Maio

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023.

Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeira, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

9 - Risco Climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a ALGAR, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026* - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a ALGAR prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência

de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticas e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*)

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1, 2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual ALGAR se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

10 - Outros Riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ALGAR, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “*revenue cap*”, através do qual faz apuramento do valor de “*Proveitos Permitidos*” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a ALGAR foi de 6,37%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a ALGAR submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022 - A 2 de maio de 2023, a ALGAR entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022, as

quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.

- Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos - Em junho, setembro e dezembro de 2023, a ALGAR, apresentou à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.
- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - Em dezembro de 2023, a ALGAR entregou ao regulador e Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023, foi publicado e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;

- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a ALGAR apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

5

GOVERNO SOCIETÁRIO

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos.

Os Órgãos Sociais foram eleitos para o mandato 2021-2023 em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2021, apresentando atualmente a seguinte composição:

Mesa Da Assembleia Geral

Presidente

Município de Lagoa representado pelo
Presidente da Câmara Municipal,
Luis António Alves Encarnação

Vice-Presidente

Empresa Geral do Fomento, S.A.

Secretário

Município de Monchique representado pelo
Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Duarte Alves

Conselho de Administração

Presidente

Luis Masiello Ruiz

Vogal

Telma Maria Robim Santos

Vogal

Mauro Luis Ventura Ramos cooptado a 16 de outubro de 2023, para o mandato em curso, na sequência da renúncia ao cargo a 4 de outubro de 2023 pelo José Manuel Torres Leal Barreto.

Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares

Vogal

Município de Aljezur representado pelo
Presidente da Câmara Municipal,
José Manuel Lucas Gonçalves

Conselho Fiscal

Presidente

Município de Albufeira representado pelo
Presidente de Câmara Municipal,

José Carlos Martins Rolo

Vogal

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal

Eduardo Manuel Fonseca Moura

Vogal Suplente

Tiago Nuno Correia da Cruz

ROC

Efetivo:

Pricewaterhousecoopers & Associados
- SROC, SA

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente:

Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago

Vogal

Município de Silves representado pela
Presidente da Câmara Municipal,

Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Vogal

Pablo Barreiro Blanco

CURRICULUM VITAE ADMINISTRADORES



Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcala de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades: SIG S.A., TRIUS.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.



Telma Maria Robim Santos

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade Nova de Lisboa.

Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De 1994 a 1997 - GORIN Portugal, Consultora nas áreas Técnica Industrial e Ambiental.

De janeiro 1997 a agosto 1999 - ALGAR, SA (Faro), Diretora Técnica do Sistema de Tratamento de Resíduos do Algarve.

De setembro 1999 a agosto 2003 - Amarsul, SA (Palmela), Responsável de Exploração do Subsistema de Palmela.

De agosto 2003 a setembro 2006 - Amarsul, SA (Seixal), Chefe da Divisão Aterros.

De outubro 2006 a setembro 2017 - Amarsul, SA, Diretora de Exploração do Sistema de Tratamento de Resíduos da Margem Sul do Tejo.

Funções atuais

Em setembro 2017 foi nomeada Administradora-Delegada da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Em junho de 2018 foi nomeada Presidente da Comissão Executiva da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.



Vogal do Conselho de Administração

Mauro Luis Ventura Ramos

Nasceu em Angola, a 09 de dezembro de 1978.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2003.

Carreira Profissional

2017/2023 - Diretor Geral da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.

2014/2017 - Diretor de Obra da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.

2009/2014 - Diretor de Obra em várias obras da Sucursal de Angola da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.

2007/2009 - Diretor de Obra na Sucursal de Malawi da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.

2003/2007 - Adjunto de Direção de Obra em várias obras da Mota-Engil Engenharia e Construção, SA.

Funções Atuais

Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, SA desde outubro de 2023.



Vogal do Conselho de Administração

Adelino Augusto da Rocha Soares
Nasceu em Vila Verde, a 3 de outubro de 1975.

Habilitações Literárias:

Concluiu o 12.º ano de escolaridade, do Curso Técnico Profissional de Informática de Gestão, na Escola Secundária Júlio Dantas, em Lagos (1995);

Frequência no ensino Superior (3.º ano) do curso de Educação Física e Desporto, no Instituto Superior D. Afonso III, em Loulé (2001).

Participação Cívica:

Bolseiro do Instituto Português da Juventude (IPJ), de 1996 a 1998;

Dirigente do Clube Recreativo de Vila do Bispo de 1998 a 2002, onde assumiu funções de secretário e vice-presidente da direção;

Vereador da Câmara Municipal de Vila do Bispo na legislatura de 2001/2005;

Presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, de 2005 a 2009;

Membro da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, na legislatura de 2005/2009 (primeiro elemento da lista vencedora do ato eleitoral de outubro de 2005);

Presidente da Associação de Pais, do Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo, no ano letivo de 2006/2007.

Função ou cargo ocupado:

Assistente Técnico, na Câmara Municipal de Vila do Bispo, desde janeiro de 1998 (atividade suspensa);

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, de outubro de 2009 a maio de 2021.

Funções atuais

Administrador executivo (vogal) da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.



Vogal do Conselho de Administração

José Manuel Lucas Gonçalves

Nasceu no dia 20 de junho de 1968 em São Sebastião da Pedreira, Lisboa

Serviço Militar, terceiro turno 89, em Abrantes e Santa Margarida, com Louvor de Mérito;

Professor entre 1991 e 1992, na Escola C+S de Aljezur, na disciplina de Ciências da Natureza;

Curso Superior de Gestão Hoteleira, terminado em 1995, na Universidade do Algarve;

Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, nos seguintes mandatos:

- Mandato de 1997/2001 Coligação Democrática Unitária;
- Mandato 2001/2005 Partido Socialista;
- Mandato 2005/2009 Partido Socialista;
- Mandato 2009/2013 Partido Socialista;
- Mandato 2013/2017 Partido Socialista.

Funções atuais

Administrador não executivo (vogal) da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, desde março de 2018.

06

ATIVIDADE

6

ATIVIDADE

A atividade da empresa engloba o tratamento de resíduos urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o aproveitamento energético do biogás produzidos em aterro e a compostagem de resíduos verdes.

Para o desenvolvimento da sua atividade a ALGAR possui, em exploração, as seguintes infraestruturas:

- 2 Aterros Sanitários;
- 3 Unidades de Aproveitamento Energético de Biogás;
- 8 Estações de Transferência;
- 3 Estações de Compostagem de resíduos verdes;
- 1 Central de Valorização Orgânica (TMB);
- 1 Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (TMB);
- 1 Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Volumosos;
- 2 Estações de Triagem e enfiamento de materiais recolhidos seletivamente;
- 12 Ecocentros e uma rede de 4.002 ecopontos distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de viaturas operacionais, para a Recolha Seletiva, para a Transferência de Resíduos e para outros serviços (transporte de máquinas, limpa-fossas e serviços internos).

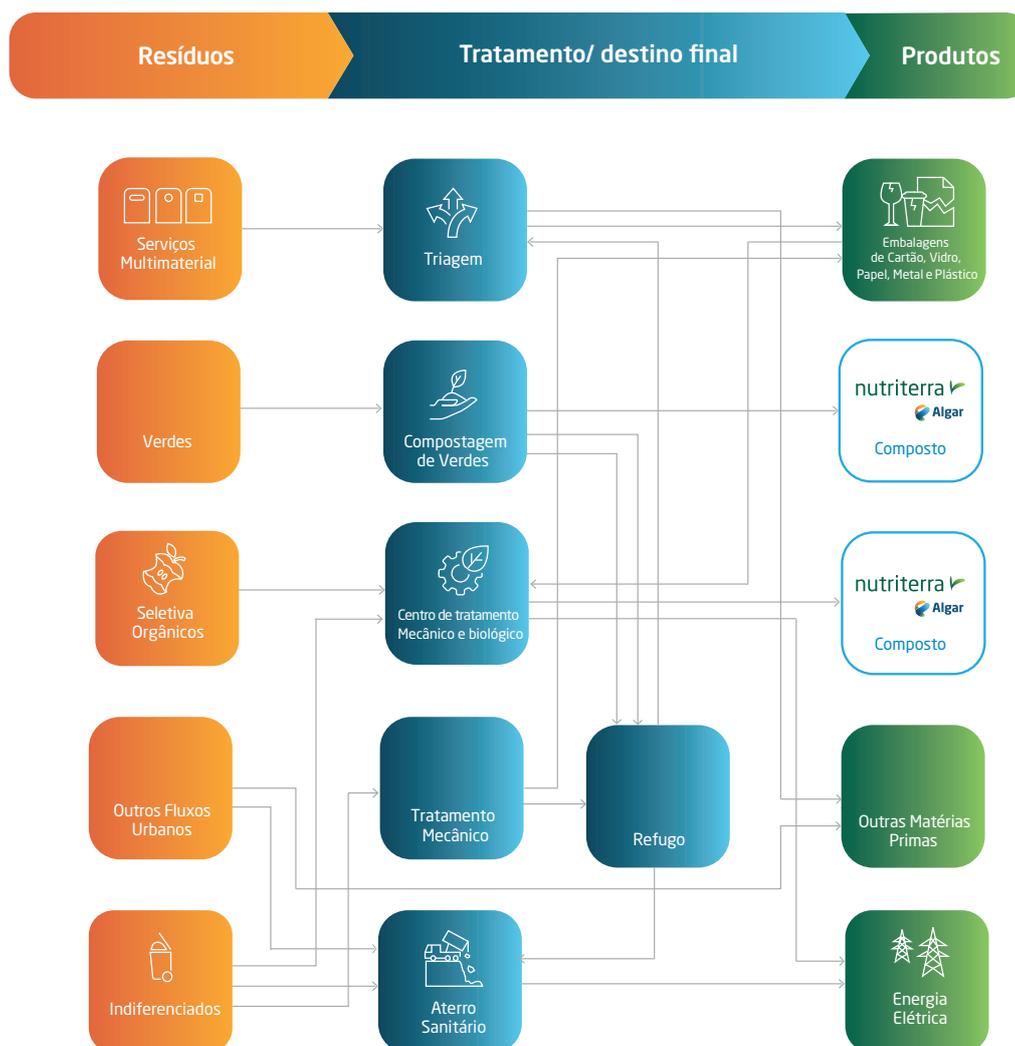
A seguir apresentamos a distribuição geográfica das infraestruturas da ALGAR:



Cadeia de valor

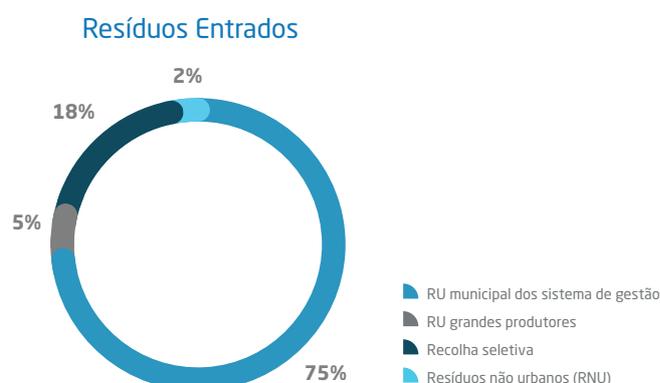
Tendo como central a atividade operacional, a ALGAR atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde e Electrão), os recicladores e a Rede Elétrica Nacional.

Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



Receção de Resíduos

Durante o exercício económico de 2023 entraram nas instalações da ALGAR 419.989 toneladas de resíduos, das quais 75% correspondem a resíduos urbanos municipais do sistema de gestão, 5% de grandes produtores, 18% de recolha seletiva e 2% correspondem a resíduos não urbanos.



De salientar que cerca de 64% dos resíduos foram rececionados nas Estações de Transferência, sendo posteriormente transportados para as instalações de tratamento adequadas.

Tipos de Resíduos

Tipo de Resíduos	Total Anual (Ton)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
RU municipal do sistema de gestão	296 082	314 847	313 246	-1%
RU grandes produtores	12 266	17 271	22 191	28%
Recolha seletiva embalagens (a)	39 795	44 103	42 874	-3%
Recolha seletiva outros (b)	34 028	31 460	34 393	9%
Resíduos não urbanos (RNU)	8 301	9 770	7 286	-25%
Sub-total 1	390 471	417 451	419 989	1%
RU - Terras e Pedras (valorizado internamente)	333	-	-	-
Sub-total 2	333	-	-	-
Total de resíduos rececionados	390 805	417 451	419 989	1%

Notas:

(a) Inclui embalagens de vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL.

(b) Inclui resíduos verdes, resíduos volumosos, madeira, pneus usados e outros fluxos.

Em 2023, em comparação com o ano anterior, a ALGAR teve apenas um aumento de 1% na receção total de resíduos, sendo que as quantidades de RU de grandes produtores aumentaram 28%, uma vez que, a gestão dos resíduos urbanos de alguns grandes produtores que até então era realizada pelos municípios, passou a ser realizada por Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) em cumprimento com a o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

Relativamente às quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trífuxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) diminuíram 3% face ao período homólogo devido à dificuldade em contratar e reter motoristas para constituir as equipas necessárias para a recolha seletiva de ecopontos, apesar da subcontratação do serviço em algumas zonas.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, verificou um aumento, que não foi, no entanto, homogéneo em todos os Concelhos, conforme mapa abaixo:

Resíduos por origem				
Origem	Total Anual (Ton)			Var.% 2023/2022
	2021	2022	2023	
Albufeira	46 940	54 736	56 782	4%
Alcoutim	1 339	1 325	1 288	-3%
Aljezur	5 201	5 640	5 531	-2%
Castro Marim	6 567	6 644	6 485	-2%
Faro	39 451	39 133	38 968	0%
Lagoa	23 357	23 634	24 195	2%
Lagos	26 899	29 824	29 598	-1%
Loulé	65 561	70 004	67 896	-3%
Monchique	3 172	3 329	3 389	2%
Olhão	29 812	30 008	30 599	2%
Portimão	42 468	45 340	45 374	0%
São Brás de Alportel	6 041	6 114	6 328	4%
Silves	25 671	25 199	25 708	2%
Tavira	20 370	21 025	20 786	-1%
Vila do Bispo	6 307	7 276	6 990	-4%
Vila Real de Santo António	16 401	17 737	17 506	-1%
RU Particulares	16 615	20 713	25 279	22%
Resíduos não urbanos (RNU)	8 301	9 770	7 286	-25%
Outros Resíduos	333	-	-	-
Total	390 805	417 451	419 989	1%

Recolha Seletiva de Recicláveis

Tendo em consideração apenas a recolha seletiva de recicláveis, regista-se um decréscimo de 3% das quantidades destes materiais, face ao ano anterior, principalmente pelo facto do decréscimo da recolha seletiva do trifluxo (vidro, papel/cartão e plástico/metal/ECAL) apresentar uma redução de 3%.

Evolução da Recolha Seletiva

Recolha Selectiva	Toneladas			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Embalagens Vidro	15 850	18 664	17 825	-4%
Embalagens Papel/cartão	13 977	15 234	14 744	-3%
Embalagens Plástico, metal e ecal	9 968	10 205	10 305	1%
Sub-total 1	39 795	44 103	42 874	-3%
Madeira	863	147	98	-34%
Outros fluxos	145	158	150	-5%
Sub-total 2	1 008	305	248	-19%
Total	40 802	44 408	43 122	-3%

As quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trifluxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) diminuirão 3%, como anteriormente já referido, é consequência das dificuldades que a empresa atualmente enfrenta, principalmente ao nível da contratação e retenção de motoristas para constituir as equipas necessárias para a recolha seletiva de ecopontos, apesar da subcontratação do serviço em algumas zonas.

De referir, que a ALGAR continua a apostar numa proximidade crescente com os municípios algarvios, através de campanhas de educação ambiental, numa ótica de melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Atualmente os 16 municípios do Algarve podem contar com uma rede de 4.002 ecopontos, o que se traduz no rácio de um ecoponto por cada 118 habitantes.

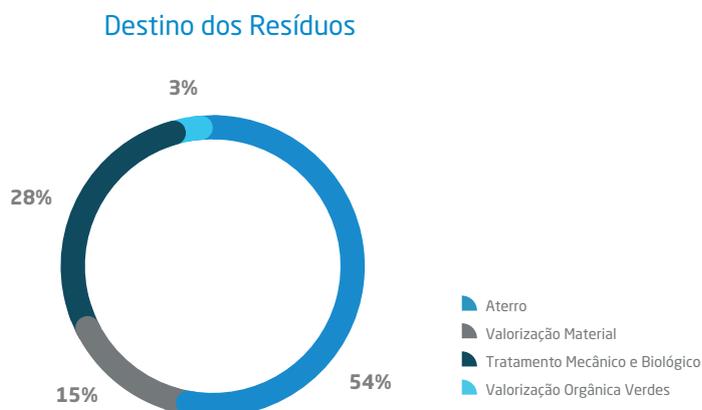


No que concerne à recolha seletiva de embalagens dos 3 fluxos: vidro; papel/cartão; plástico, metal e ECAL, regista-se uma redução de 3% face ao ano anterior, cuja distribuição, por concelho, consta do quadro que se segue:

Concelho	Total Anual (Ton)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Albufeira	3 219	3 960	3 717	-6%
Alcoutim	84	89	96	8%
Aljezur	903	980	928	-5%
Castro Marim	545	562	540	-4%
Faro	4 949	4 777	4 791	0%
Lagoa	2 487	2 924	2 749	-6%
Lagos	3 925	4 618	4 453	-4%
Loulé	6 473	7 342	6 877	-6%
Monchique	266	304	314	3%
Olhão	2 281	2 467	2 415	-2%
Portimão	6 630	7 527	7 553	0%
São Brás de Alportel	836	871	878	1%
Silves	2 620	2 615	2 567	-2%
Tavira	2 442	2 759	2 820	2%
Vila do Bispo	782	961	881	-8%
Vila Real de Santo António	1 353	1 347	1 296	-4%
Total	39 795	44 103	42 874	-3%

Tratamento e Valorização

Após a receção dos resíduos nas nossas instalações, os mesmos são reencaminhados para tratamento e valorização de acordo com a sua tipologia.



Aterros

Do total de resíduos entrados na ALGAR (419.989 toneladas) em 2023, 227.680 toneladas tiveram como destino direto a deposição em Aterro, o que corresponde a 54% do total. Destes, 54% foram diretamente depositados no Aterro do Barlavento e 46% no Aterro do Sotavento.

Valorização Material

Foram rececionados nas Estações de Triagem, Ecocentros e Plataforma de Resíduos Volumosos 62.207 toneladas de materiais recicláveis para preparação com vista à valorização material.

Tratamento Mecânico e Biológico

Foram reencaminhadas para o Tratamento Mecânico e Biológico 117.037 toneladas, correspondendo a cerca de 28% do total de RU processados.

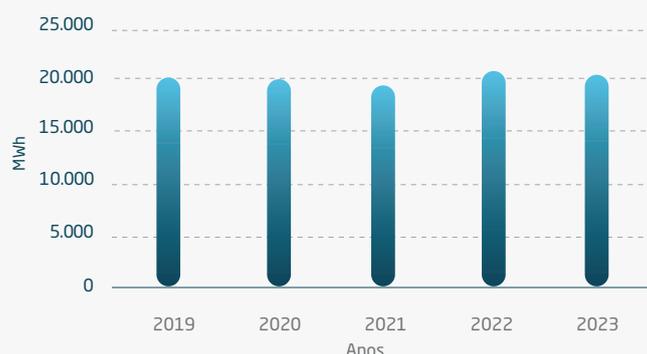
Valorização Orgânica de Verdes

Foram valorizadas 13.066 toneladas de matéria orgânica provenientes dos resíduos verdes rececionados, através do processo de compostagem, produzido nas Unidades da ALGAR, sitas em Portimão, Tavira e S. Brás de Alportel.

Aproveitamento energético do Biogás

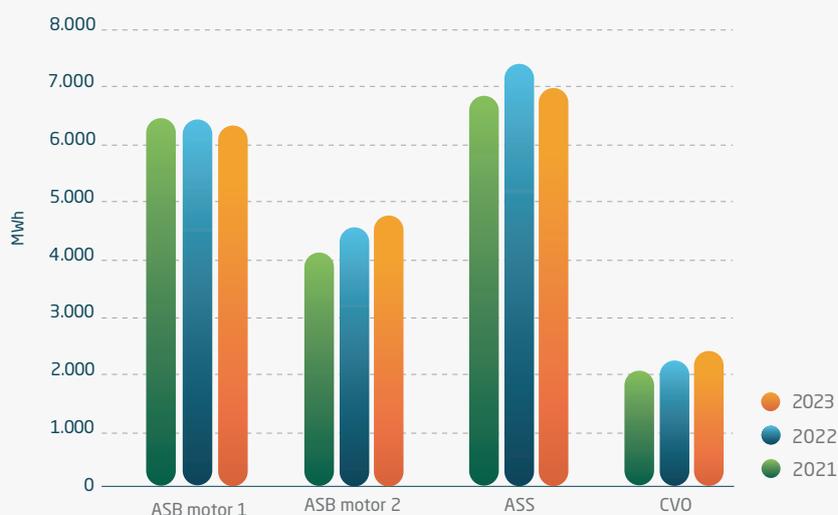
Em 2023 a produção de energia resultante do aproveitamento energético do biogás foi 1% inferior à verificada no ano anterior, em resultado das paragens que foram efetuadas para a substituição de três motogeradores, dois no Aterro Sanitário do Sotavento e um no Aterro Sanitário do Barlavento.

Evolução Anual da Produção de Energia Elétrica



No ano de 2023 produziram-se 20.263 MWh de energia elétrica, dos quais 54% foram provenientes da Unidade de Aproveitamento Energético do Biogás instalada no Aterro Sanitário do Barlavento, 34% foram provenientes da Unidade do Aterro Sanitário do Sotavento e os restantes 12% da Central de Valorização Orgânica.

Produção de Energia Elétrica



Cumprimento das Metas

O novo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), para a implementação de ações alinhadas com as políticas e estratégia definidas pela União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos e para o aumento da preparação para reutilização, para a reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias.

Metas PERSU 2030	Meta 2025	Real 2023	Desvio face à meta
Meta preparação para reutilização e reciclagem	55%	29%	26 p.p.

Relativamente à meta de preparação para reutilização e reciclagem, a ALGAR atingiu 29% em 2023, mas tem de alcançar 55% até 2025, sendo que até 2030 deverá aumentar para um mínimo de 60%.

Objetivos de Serviço Público

A cláusula 26 do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ALGAR define Objetivos de Serviço Público, cujo cumprimento analisaremos de seguida.

Objetivos de Serviço Público			
Metas Nacionais de RU			
Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (kg/hab/ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem. (SIGRE)	Material:		
	Vidro	33,70	36,30
	Plástico	10,50	9,22
	Papel/ Cartão/ ECAL	19,81	24,53
	Metais (Aço e Alumínio)	2,60	1,12
	Madeira	0,88	0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação	
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	49%	a)	
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação	
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	b)	

Em virtude de não terem sido definidas metas para a capitação do SIGRE para 2023, foram consideradas as últimas conhecidas, as capitações de 2019.

a) A meta de redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro não é aplicável dado que o PERSU 2030 não define meta de aterro para cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, mas para o país.

b) A meta de preparação para reutilização e reciclagem está calculada no capítulo do Cumprimentos das Metas.

Continuidade de Serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	<p><u>Ecocentros</u>: Número de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura.</p> <p><u>Restantes Infraestruturas</u>: Número de horas equivalentes a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura</p>	0 horas
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	<p>Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ,ou:</p> <p>Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada</p>	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de Serviço			
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	8	9
	Embalagens	43	44
	Papel/ Cartão	43	47
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação	
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido	
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação	
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e O HS AS 18001	Cumprido	

Prestação de serviço

Manutenção

A atividade desenvolvida pela área da Manutenção da ALGAR garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado pela empresa nas suas diferentes áreas produtivas. O Tratamento Mecânico e Biológico, a Recolha Seletiva e a Transferência foram as áreas da empresa responsáveis pelo consumo de maior número de horas de trabalho dos colaboradores da manutenção no ano de 2023.

Monitorização

Monitorização Ambiental

No âmbito da monitorização ambiental procedeu-se em 2023 ao controlo periódico de todos os descritores ambientais definidos nos Títulos Únicos Ambientais e Licenças Ambientais dos Aterros e demais legislação em vigor aplicável. Estes consubstanciam-se na quantificação analítica dos lixiviados dos aterros, águas residuais, águas subterrâneas, águas superficiais, águas de captação subterrânea para consumo humano, emissões gasosas, ruído e controlo de enchimento e assentamentos dos aterros. Em 2023, foi, ainda, efetuado o controlo analítico às emissões atmosféricas dos motores de valorização energética de biogás e o controlo das emissões dos biofiltros da Central de Valorização Orgânica. Com a entrada em funcionamento do novo TMB de Portimão em 2022, os 2 biofiltros desta unidade foram também incluídos no plano de monitorização ambiental e obviamente mantiveram-se em 2023. Os resultados confirmam o cumprimento de todos os valores legais aplicáveis, com algumas situações excecionais, mas de carácter pontual.

Na globalidade podemos afirmar que os resultados dos controlos efetuados não evidenciam quaisquer alterações significativas face aos valores de referência. De referir ainda que estes são comunicados periodicamente às entidades competentes, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os prazos estabelecidos, bem como divulgados nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Aterros e da Central de Valorização Orgânica (CVO).

As instalações da ALGAR que têm um enquadramento legal PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição), logo, necessitam de uma Licença Ambiental inscrita no Título Único Ambiental (TUA), a saber, aterros e CVO, tiveram os seus relatórios ambientais anuais (RAA), tal como em 2022, foram validados por auditor PCIP certificado, previamente à sua submissão à APA.

Caracterização de Resíduos

No ano de 2023, e por forma a determinar a composição física dos resíduos urbanos produzidos no sistema multimunicipal do Algarve, foi realizada uma campanha de caracterização física, decomposta em dois períodos distintos -outono/inverno e primavera/verão - nos meses de janeiro e de maio de 2023, respetivamente.

A metodologia utilizada para esta amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos na ALGAR foi a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Foram assim efetuadas as amostras de RU proveniente da recolha indiferenciada e recolha seletiva, bem como dos refugos da triagem, e refugos da unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) do Sotavento, cujo destino é o aterro sanitário. Os refugos da nova unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) de Portimão já foram caracterizados nas duas amostragens, bem como o novo fluxo seletivo - biorresíduos - através das recolhas que os municípios de Portimão e Silves, pois eram os únicos já tinham implementado este serviço até maio de 2023.

Certificação

Em 2008, a ALGAR implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente (SIGQA), que culminou com a obtenção da certificação por entidade independente acreditada. Em 2009, iniciou a implementação da certificação ao nível da Higiene e Segurança tendo em 2011 obtido a respetiva certificação.

No ano de 2023 foi efetuada auditoria de acompanhamento ao referencial de Segurança (ISO 45001:2018) e de renovação aos referenciais de Qualidade, Ambiente (ISO 9001:2015, ISO 14001:2015). A implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão permitiu a estruturação de processos, a identificação e sistematização das ações individuais e coletivas de prevenção e controlo de riscos e minimização de impactes ambientais, bem como, a melhoria na utilização dos recursos, potenciando uma maior eficiência e uma melhor qualidade das operações, com o reforço da satisfação dos colaboradores, utentes e da sociedade em geral.

Licenciamentos

No decurso de 2023 foi concluído o licenciamento do aterro do Sotavento, com a realização da vistoria final em 15/03/2023 e envio do respetivo plano de ações em abril de 2023. Tal como ocorreu no aterro do Barlavento, foi desenvolvido o processo de licenciamento de reutilização de águas residuais tratadas para a ETAR do aterro do Sotavento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto. Foi ainda dada continuidade ao processo de renovação de Triagem do Sotavento e ET de Faro/Loulé/Olhão, tendo a ALGAR dado resposta a todos os elementos solicitados após a vistoria ocorrida em 2022 e tendo merecido um parecer positivo no auto da vistoria de reexame datado de novembro de 2023, estando a aguardar a emissão do TUA.

LEAN

Em 2023, a ALGAR iniciou a implementação de um programa estratégico de melhoria contínua de processos de trabalho, propósitos e pessoas, baseado na metodologia LEAN. A filosofia LEAN é uma metodologia de gestão que otimiza custos e reduz o tempo e os desperdícios existentes na organização. Prioriza a utilização dos recursos de maneira eficiente e orientada à potencialização dos resultados e ao envolvimento das equipas em busca da melhoria contínua.

Entretanto, para melhorar os resultados da empresa através da prática LEAN é necessário mudar não somente os processos, operações ou incluir novas tecnologias no âmbito de trabalho, mas antes a mentalidade da organização como um todo, orientando as pessoas a olharem para os fatores internos que envolvem o desenvolvimento da empresa ou do serviço. A transformação só começa quando todos conseguem ver o processo, verificar cuidadosamente cada etapa e perceber gastos ou etapas e esforços desnecessários.

A implementação do LEAN na ALGAR teve como projeto piloto a Triagem do Sotavento através da implementação de Reuniões de Rotina Diárias com as Equipas de Operação. Estas reuniões são realizadas no início de cada turno, no edifício da Triagem, com todos os trabalhadores e têm uma Agenda definida. A outra ferramenta igualmente já utilizada são os Projetos de Melhoria, nos quais através de uma metodologia baseada em factos são analisadas situações ou processos, operacionais ou de suportes, no sentido de identificar as falhas, testar soluções e conseguir eliminar ou minimizar o problema.

RECURSOS HUMANOS

Caracterização dos Recursos Humanos

A política de recursos humanos da ALGAR tem-se vindo a desenvolver numa perspetiva de garantir a otimização dos recursos humanos e de dotar a empresa de equipas de trabalhadores motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, condições remuneratórias justas e adequadas à função exercida.

Evolução do quadro de pessoal

Descrição	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Nº de colaboradores em 31 de dezembro	393	434	449	3%
Nº Médio de colaboradores	368	420	446	6%

A 31 de dezembro de 2023 o número de colaboradores era de 449, tendo a média do ano sido de 446.

Estrutura Etária

Estrutura Etária	Nº	%
< 19 Anos	0	0%
19 - 25 Anos	32	7%
26 - 35 Anos	93	21%
36 - 45 Anos	100	22%
46 - 55 Anos	135	30%
56 - 65 Anos	81	18%
> 65 Anos	8	2%
Média de Idades	44	0

Analisando os aspetos relacionados com a estrutura etária verifica-se que cerca de 50% dos colaboradores têm mais de 46 anos. É na faixa dos 46 aos 55 anos que se concentra 30% dos colaboradores, sendo a média de idades dos colaboradores da ALGAR de 44 anos.

Estrutura por Sexos

Sexo	Nº	%
Feminino (nº)	74	16%
Masculino (nº)	375	84%

Dadas as características próprias da atividade, o número de colaboradores do sexo masculino representa 84% do total dos colaboradores.

Nacionalidade

Nacionalidade	Nº	%
Portugal	292	65%
América Latina	3	1%
Europa do Leste	12	3%
Brasil	82	18%
Ásia Meridional	56	12%
Outros	4	1%

Os colaboradores estrangeiros já representam 35% do total dos colaboradores da ALGAR, sendo o Brasil a principal nacionalidade estrangeira com 18%.

Níveis de Antiguidade

Níveis Antiguidade	Nº	%
< 5 Anos	267	59%
6 - 15 Anos	85	19%
16 - 25 Anos	96	21%
> 26 Anos	1	0%
Antiguidade Média	7	

Quanto à antiguidade média, esta é de 7 anos ao serviço da empresa.

Vínculo Contratual

Tipo de Contrato	Nº	%
Sem Termo	395	88%
Termo Certo	15	3%
Termo Incerto	21	5%
Suspenso	16	4%
OS/Administração	2	0%

Em relação ao tipo de Contrato, 395 colaboradores estão efetivos na empresa.

Habilitações Literárias

Hab. Literárias	Nº	%
Sem Instrução	2	0%
1º Ciclo	47	10%
2º Ciclo	73	16%
3º Ciclo	110	24%
Ensino Secundário	162	36%
Bacharelato	9	2%
Licenciatura	42	9%
Mestrado	4	1%

O nível de escolaridade dos colaboradores é baixo, já que 52% dos colaboradores não ultrapassam o ensino básico.

Formação Profissional

A Formação Profissional corresponde a uma prioridade e a uma preocupação dos responsáveis da empresa que procuram enriquecer continuamente o capital humano.

A empresa, em 2023, manteve as horas de formação face ao ano anterior, permitindo uma valorização profissional e o desenvolvimento das competências para a melhoria do desempenho das suas pessoas.

Formação Profissional				
Formação	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Total de horas de formação	3 936	8 441	8 450	0%
Nº colaboradores abrangidos	319	460	438	-5%
Média Horas de Formação por Colaborador	12	18	19	5%

No ano 2023 realizaram-se 8.450 horas de formação profissional e acederam a estas ações 438 colaboradores da empresa.

Trabalho Temporário				
Trabalho Temporário	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Nº de pessoas em regime de TT em 31 de dezembro	19	35	37	6%
Nº médio de pessoas em regime de TT	33	37	37	0%

Relativamente ao trabalho temporário, a empresa em 2023, manteve o número médio de pessoas contratadas neste regime, nomeadamente na atividade de triagem e recolha seletiva.

Políticas de RH

- **Implementação do Sistema de Gestão de Assiduidade *Actuasy***

Em fevereiro de 2023, a ARH e ASI da ALGAR iniciaram a implementação do novo sistema de gestão de assiduidade. Este foi um projeto bastante exigente que obrigou ao desmantelamento de todo o sistema antigo, tanto ao nível do hardware como do software. Foram organizadas várias ações de formação direcionadas de acordo com o grupo de formandos, no intuito da adaptação ao novo sistema ser o mais *user friendly* possível. A ARH designou uma das suas pessoas para diariamente apoiar os utilizadores durante os primeiros meses. Em abril de 2023 o novo sistema encontrava-se a funcionar em pleno, permitindo a integração dos movimentos diretamente no sistema de processamento salarial.

- **Coaching Transformacional & Mentoria Liderança**

Foi identificado em algumas pessoas com cargos de liderança e gestão de equipas a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional. Por tal, deu-se início em 2023 a um programa individual e personalizado de *coaching transformacional* e mentoria de liderança, com o intuito dessas pessoas ganharem autoconsciência sobre o seu perfil de personalidade à luz da ferramenta Eneagrama das Personalidades, compreenderem os seus pontos fortes, pontos de melhoria, mecanismos de defesa da personalidade-ego, bem como conhecerem os caminhos de crescimento pessoal e profissional. O programa terminou em dezembro de 2023 com um resultado bastante positivo, o que permitiu a ALGAR continuar a apostar no desenvolvimento individual e dedicado deste tipo de líderes.

- **Incentivo à Contratação de Trabalhadores-Dispensa Parcial do Pagamento de Contribuições à Segurança Social**

Pela prática da ALGAR em celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, à exceção das substituições por doença, foi possível à empresa continuar a usufruir do benefício fiscal atribuído pela Segurança Social com a dispensa temporária

de contribuições, aplicável a jovens à procura de 1.º emprego com idade igual ou inferior a 30 anos ou a desempregados de longa duração.

- **Integração de Colaboradores Estrangeiros**

Com o intuito de adaptar a ALGAR à atual realidade no que concerne à contratação de trabalhadores estrangeiros que não dominam a língua portuguesa, dificultando, por isso, a sua integração e adaptação na empresa, foi iniciado em 2023 um programa de formação de línguas. Em outubro foram ministradas 30 horas de formação de língua inglesa direcionada para os nacionais que acolhem as novas pessoas. Para 2024 está prevista a segunda fase do programa em que serão as pessoas de nacionalidade estrangeira com dificuldade de comunicação que frequentarão uma ação de língua portuguesa. Neste projeto foram ainda identificados os “Tradutores Oficiais” no intuito de serem estes os facilitadores do processo de comunicação.

- **Quadro de Pessoal - Reforço de Verão**

Para fazer face à sazonalidade e ao acréscimo de produção de resíduos, a ALGAR teve ao seu serviço durante o período estival uma média de 37 trabalhadores temporários que permitiram reforçar as equipas do quadro de pessoal nas áreas de Triagem e Recolha Seletiva e assim distribuir de forma mais equilibrada as exigências operacionais associadas a essa época.

- **Prémio de Assiduidade- Período de Verão**

O Verão é a época do ano em que a atividade da ALGAR se torna ainda mais exigente, quer pelo aumento das quantidades de resíduos recolhidos, recebidos e para tratamento, quer pelo número de colaboradores que nesta altura do ano abandonam a empresa para apostarem noutras atividades mais atrativas. Por tal, e perseguindo uma cultura de desempenho assente no compromisso e responsabilidade, em novembro foi distribuído um prémio de reconhecimento, pela dedicação e empenho das pessoas que durante os meses críticos de junho a setembro não se ausentaram mais de 4,5 dias. Este reconhecimento teve como objetivo basilar premiar o esforço daqueles que estiveram presentes.

- **Programa “Aproximar para Apoiar e Comunicar”**

Foi em 2018 que nasceu o Programa da Área de Recursos Humanos “Aproximar para Apoiar e Comunicar”. Contudo, devido às contingências pandémicas não foi possível realizar durante o ano de 2021 e 2022. Foi com grande satisfação que este programa voltou a sair à rua em 2023. O programa “Aproximar para Apoiar e Comunicar” tem como objetivo promover um apoio próximo, personalizado e ativo junto de todas as pessoas da ALGAR. Consiste em visitas de uma das pessoas da ARH às diversas instalações da empresa, visando promover um apoio próximo, personalizado e ativo junto de todos. Procura também esclarecer dúvidas ao nível dos recibos de vencimento, seguro de saúde, seguro de vida, seguro de acidentes de trabalho, cartão refeição, férias, faltas, adiantamentos, penhoras, avaliação de desempenho, normas internas e outros.

- **Segurança e Saúde no Trabalho**

A ALGAR mantém e assegura o seu compromisso de melhoria contínua em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, proporcionando e estimulando a adoção de práticas seguras e saudáveis, junto de todas as partes interessadas, englobando trabalhadores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes. Neste sentido, a empresa considera que a sua Política da Qualidade, Ambiente e Segurança é uma importante ferramenta de gestão, orientada para a otimização das condições de trabalho e redução dos riscos, tendo como meta a alcançar a ocorrência de “zero acidentes”.

O Sistema Integrado de Gestão implementado na ALGAR, e certificado nas componentes Qualidade, Ambiente e Segurança, tem assegurado, ao longo dos anos, o cumprimento das normas pelas quais se rege. No final de novembro de 2023, decorreu a auditoria de renovação/manutenção da certificação nos três referenciais normativos, com emissão de decisão favorável por parte do organismo certificador, em dezembro.

No decorrer de 2023, foi assegurada a realização das auditorias internas previstas, quer por auditor externo quer por recurso à bolsa de auditores internos, bem como foram efetuadas as visitas técnicas planeadas a todas as instalações da ALGAR, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

No serviço de Saúde no Trabalho, a ALGAR promoveu a realização dos exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, levando a cabo os exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como testes de despistagem de álcool. No âmbito deste serviço interno, foi igualmente reiniciada a campanha de exames audiométricos, efetuados aos colaboradores afetos a locais de trabalho expostos a níveis relevantes de ruído ocupacional.

Em setembro de 2023, foi efetuado o levantamento dos colaboradores interessados na vacina contra a Gripe sazonal, com início de administração gratuita aos que a solicitaram. No final desse mesmo mês, foi disponibilizado o link com o vídeo de sensibilização para a campanha de vacinação pelo Enfermeiro de Saúde no Trabalho, bem como, a afixação do cartaz de divulgação da campanha nos espaços sociais em todas as instalações.

Após o trabalho de esclarecimento e informação intensiva, desenvolvido em 2022 pela equipa de Saúde no Trabalho, em estreita cooperação com a Gestão da Área de Recolha Seletiva, abrangendo todos os colaboradores das diversas instalações da ALGAR, acerca das implicações e impactos do trabalho noturno na saúde, foi por fim possível, no último mês de 2023, implementar as alterações de horário na ARS que permitem proteger mais adequadamente a saúde dos colaboradores.

Tendo em vista a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, foram promovidas diversas ações de formação e iniciativas, salientando-se as que se seguem:

- Reforço da formação dos colaboradores:
 - ◊ Ações de sensibilização para os riscos profissionais aquando da admissão do colaborador, mudanças de função, aquisição de novos equipamentos ou ocorrência de acidentes de trabalho;
 - ◊ Formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - ◊ Curso Prático de 1ºs Socorros;
 - ◊ Condução Defensiva e Eco eficiente;
 - ◊ Condução Defensiva de Máquinas;
 - ◊ Formação Motorista (procedimentos);
 - ◊ Formação inicial - Operador de Equipamentos ET Lagos;
 - ◊ Conceitos Específicos e Aplicação Prática na Área da Recolha Seletiva - Operador de Equipamentos e Operador;
 - ◊ Conceitos Específicos e Aplicação Prática na Área da Recolha Seletiva - Técnico de apoio produção e apoio produção;
 - ◊ Eletricidade para não eletricitistas;
 - ◊ Quadros Elétricos | Conceção, Montagem e Funcionamento;
 - ◊ Eletricidade Geral e Segurança nas Instalações Elétricas;
 - ◊ Funcionamento, Operação e Manutenção do Novo Equipamento de Compactação da Transferência;
 - ◊ Manutenção Eletromecânica;
 - ◊ Eletricidade Geral e Segurança nas Instalações Elétricas;
 - ◊ Operação e Manutenção do Equipamento CAT 428;
 - ◊ Formação Segurança ATEX;
 - ◊ Formação equipamento RE14 - Operação, manutenção e segurança;
 - ◊ Operações de Manuseamento e Manutenção de equipamentos diversos (Prensa geral, Hitachi ZW180-7, Grua e Grifa - TMB);
 - ◊ Operação de Equipamentos de Movimentação de Cargas e segurança no seu manuseamento (Empilhador Telescópico, Empilhador Garfos, Porta Paletes, Minicarregadora, Plataforma Elevatória, Ponte Rolante);
 - ◊ Operação de Equipamentos de Terraplanagem e Movimentação de Terras e segurança no seu manuseamento (minicarregadoras, pás carregadoras, retroescavadoras, dumpers, giratórias, buldozers e pés de carneiro);
 - ◊ Operação e Manutenção do Trator Mercedes e Semirreboque Mofil;
 - ◊ Prevenção do Risco de Incêndio e Primeira Intervenção;
 - ◊ Segurança no Manuseamento de Equipamentos;
 - ◊ Sensibilização Geral - Segurança contra incêndio (Medidas de Autoproteção);
 - ◊ Formação Específica da Equipa de Segurança (Medidas de Autoproteção) e Simulacro;
 - ◊ Ergonomia no local de trabalho;
 - ◊ Acidentes de Trabalho - Avaliação de Riscos e medidas preventivas associadas à atividade dos colaboradores;
 - ◊ Gestão Ambiental e de Resíduos.

- No último trimestre do ano, ficou concluído para implementação, o procedimento de gestão e atribuição de Equipamentos de Proteção Individual e de Fardamento, cuja aprovação implicou efetuar alguns ajustes aos requisitos definidos pela holding;
- No âmbito do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho/Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (28 de abril), foi efetuada uma publicação divulgando o mote da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o ano 2023 - "Um ambiente de trabalho seguro e saudável, como princípio e direito fundamental no trabalho" - e a sua integração na cultura de Segurança da organização;
- Dada a crescente importância que a ALGAR, e o Grupo ME onde se insere, têm vindo a dar ao tema do bem-estar e saúde mental, foi pela 1ª vez assinalado internamente o Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro), com divulgação interna a todos os colaboradores desta efeméride, como forma de sensibilização e alerta sobre a importância de eliminar qualquer estigma associado aos problemas de saúde mental;
- Aplicação das ferramentas de Consulta e Participação dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente através da realização de inquéritos (online/papel) e de reuniões semestrais dos Grupos de Segurança do Barlavento e do Sotavento, compostos por elementos afetos a distintas áreas de atividade da empresa, com o objetivo de ouvir o que os colaboradores têm para dizer sobre esta matéria;
- Realização de Simulacros em todas as instalações da ALGAR, independentemente da categoria de risco, contemplando diversos cenários de emergência (Ex: incêndio, explosão, pacote suspeito e derrame de produtos) e contando com a presença de representantes da Proteção Civil Municipal e de Corporações de Bombeiros, enquanto observadores convidados em alguns exercícios.

MARKETING, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

a) Comunicação e Educação Ambiental

Em 2023, a ALGAR promoveu um conjunto de campanhas de sensibilização ambiental sobre a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos urbanos, na área de intervenção geográfica da empresa, com o objetivo de potenciar um papel mais ativo e consciente por parte do cidadão. No total envolveram 3.238 organismos e instituições, foram realizadas 3.483 ações de sensibilização que permitiram chegar a 975.520 pessoas e recolher 8.774 toneladas de material para reciclagem.

b) Iniciativas que se destacam ao nível da comunicação estratégica do Grupo Empresa Geral do Fomento (EGF)

- **Linha da Reciclagem**

O ano de 2023 foi um ano de desafios para a ALGAR, visível no volume de contactos registados, 14.534 (3% da população residente e +30% em relação a 2022), sobretudo via telefone (56%). A maior interação com o serviço tem origem no concelho de Albufeira (2.875 contactos), seguido de Faro (2.345) e Portimão (1.824). É ainda evidente um maior fluxo de contactos nos meses de Verão que, coincidente com o aumento substancial da população servida neste período, reflete-se no crescimento significativo de reclamações, pedidos de informação, sugestões, pedidos de serviço e envios de informação, sobretudo no âmbito do Serviço de Recolha Seletiva. A campanha de divulgação da recolha Porta-a-Porta no Comércio e Serviços “O ecoponto é para o cidadão, a “Algarlinha” é para o comércio serviços e restauração”, efetuada em julho de 2023 nas redes sociais, refletiu-se num aumento significativo de adesões ao serviço e pedidos associados.

- **App Recycle Bingo**

Recycle Bingo é uma aplicação móvel da EGF cujo objetivo é divertir e educar as famílias portuguesas em torno da temática da reciclagem, oferecendo prémio a quem mais recicla. Em 2023, a ALGAR lançou a Missão “Carnaval Portimão” através da App, onde desafiou os foliões a reciclarem durante o evento e a fazerem *check in* na app Recycle Bingo. Quem aceitou o desafio recebeu prémios exclusivos e duas vezes mais Ecoemoedas. No âmbito desta iniciativa, a ALGAR ofereceu ainda 600 conjuntos de ecobags para distribuição pela população para a separação das embalagens e a correta utilização dos ecopontos.



Imagem: Recycle Bingo| Missão “Carnaval Portimão”

- **Visitas virtuais**

Para assinalar o “Dia da Reciclagem”, que se comemorou a 17 de maio, a EGF e as 11 concessionárias, incluindo a ALGAR, lançaram o projeto “Visitas Virtuais”. O projeto está disponível online, nos websites, e procura alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos.

- Campanha de comunicação corporativa com projeção nacional em Parceria com o artista Quim Barreiros.

Em 2023, a EGF, inspirada na música do Quim Barreiros “Lixo Zero”, que promove as boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem, desenvolveu uma campanha de comunicação intitulada “Com o Quim toca a reciclar”, procurando alcançar, através da música, vários públicos.



Imagem: O artista português Quim Barreiros é o protagonista da campanha da EGF “Com o Quim toca a reciclar”

Eventos do sector que a Algar participou

Em 2023, a ALGAR marcou presença na Conferência de Biorresíduos (revista Água & Ambiente), através da intervenção do Miguel Nunes, Responsável pela Área Técnica de Investigação & Desenvolvimento, no Painel III - “Produto de Qualidade”, com o tema “Comercialização de Corretivos Orgânicos”. O tema dos Biorresíduos domina a atualidade, dada a obrigatoriedade de recolha seletiva e circularidade.

c) Campanhas de educação ambiental corporativas com relevância em 2023:

- Programa Ecovalor

No ano civil de 2023, as 143 escolas da região do Algarve inscritas no concurso (49.549 alunos) encaminharam para valorização 1.610,19 t de recicláveis (embalagens de plástico/metalo, papel/cartão, vidro; resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e pilhas).

- Toneladas de Ajuda

Em 2023, o Banco Alimentar do Algarve, aderente da campanha, com a colaboração de 116 IPSS da região (18.108 utentes) entregou 470,91 t de recicláveis que se converteram na compra de alimentos para reforçar os cabazes das famílias apoiadas pelas referidas instituições.

- Comércio a Reciclar

A ALGAR possui o serviço “Algarlinha” que oferece, gratuitamente, uma solução de recolha (trifluxe ecopontos), porta-a-porta, no comércio, libertando os ecopontos para o cidadão. Para incentivar a utilização do serviço, lançou-se a campanha “O ecoponto é para o cidadão, a Algarlinha é para o comércio serviços e restauração”, amplamente divulgada nas redes sociais, no mês julho de 2023.

Como resultado, a LdR (serviço de atendimento ao cidadão do grupo EGF), registou que a ação promocional refletiu um aumento significativo de pedidos de adesão ao serviço durante esse período.



Imagem: Campanha “O ecoponto é para o cidadão, a Algarlinha é para o comércio serviços e restauração”

- EcoEventos

A ALGAR certifica os eventos que promovem a correta gestão dos resíduos urbanos produzidos, disponibiliza estruturas de deposição (contentores, sacos), sinaléticas, oferece formação às equipas de limpeza e responsáveis pela exploração dos espaços comerciais e ainda retribui financeiramente as entidades organizadoras de eventos que mais reciclam. Em 2023 realizaram-se 22 EcoEventos, nos quais participaram 901.200 participantes. No total foram valorizadas 93,44 t de embalagens recicláveis.

- Reciclagem à Porta

“Reciclagem à Porta” é a nova designação do serviço de recolha de resíduos (trifluxe ecopontos), porta-a-porta, com origem na produção doméstica. Em 2023, a EGF lançou nova imagem corporativa transversal a todas as concessionárias.



d) Comunicação interna

A empresa desenvolve ações de comunicação especialmente direcionadas para os seus colaboradores, sobre temas como: “Correta gestão dos resíduos”, “Higiene e segurança”, entre outros conteúdos que são divulgados habitualmente no boletim interno “Momento Verde”, uma ferramenta de comunicação interna.

Sempre que possível, são ainda desenvolvidas atividades que envolvam a população e os seus colaboradores. Em 2023, merece especial destaque a ação “Uma árvore pelo Ambiente”, desenvolvida em conjunto com os Escuteiros do Algarve que consistiu na plantação de 800 árvores no Aterro Sanitário do Sotavento e que mobilizou 130 voluntários entre os escuteiros, as famílias e os colaboradores da ALGAR. A ação teve como objetivo formar crianças, jovens e adultos, tendo como foco a proteção da floresta e do ambiente.



Imagem: Ação plantações no Aterro



Imagem: Encontro de Quadros ALGAR 2023

Destaca-se ainda que, em 2023, realizou pela primeira vez, um “Encontro de Quadros Algar”, com os responsáveis das diferentes áreas da empresa, para partilha de informação e alinhamento das equipas com os objetivos da empresa.

e) Parcerias da EGF, em contexto corporativo, que impactaram a atividade da ALGAR

- [Escola Amiga da Criança](#)

A EGF é um dos parceiros principais da “Escola Amiga da Criança”, um projeto promovido no âmbito do programa Ecovalor junto das escolas. Em 2023, a parceria resultou na promoção de um estudo inovador que avaliou a felicidade e o bem-estar dos alunos e professores nas escolas portuguesas. Os professores têm maiores preocupações de sustentabilidade e ambientais do que os alunos e há uma diferença substancial entre as expectativas dos alunos quanto ao seu bem-estar hoje e aquele que esperam alcançar dentro de 5 anos.

- [Electro](#)

A campanha “Escola Electro” (projeto focado na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados) associou-se ao concurso “Recicla e Ganha” (Programa Ecovalor) da EGF (recolha de embalagens nos estabelecimentos de ensino). O objetivo é fortalecer a sensibilização ambiental junto da comunidade escolar e impulsionar a reciclagem.

- [Fundação de futebol/ Liga Portugal](#)

A EGF renovou a parceria com a Fundação do Futebol – Liga de Portugal, dando continuidade ao protocolo de cooperação que tem como objetivo incentivar a sustentabilidade ambiental no futebol português.

- [Foram vários os eventos e iniciativas realizados em 2023 que contaram com a participação e apoio da EGF, dos quais destacamos a nível corporativo os seguintes:](#)

- “13^{as} Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos” |15-18 novembro | APESB;
- “Seminário PERSU 2030 - Desafios Futuros para o Setor dos Resíduos em Portugal” | 21 setembro | APEMETA;
- “Congresso internacional WASTES” | 6-8 setembro |Associação Smart Waste Portugal.

f) Prémios alcançados em 2023 no âmbito da realização de campanhas de comunicação estratégicas e ações de sensibilização ambiental.

- [Grupo EGF | Programa Ecovalor.](#)

Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

- [ALGAR | Prémio Boost Electrão](#)

Reconhecimento recebido da Electrão pela dinamização da campanha “Separa e Ganha” nas escolas, visando a separação das embalagens e a separação das pilhas e equipamentos elétricos usados. Ao longo de 10 anos, até 2022, a campanha permitiu sensibilizar 188 mil alunos e reciclar 84 t de pilhas e equipamentos elétricos usados.

g) Indicadores da área de comunicação e imagem

Nas tabelas seguintes apresentam-se os indicadores de referência obtidos, com todas as campanhas e ações de sensibilização desenvolvidas pela ALGAR no ano transato.

Programa EcoEventos 2023

Nº EcoEventos	Nº Participantes	Toneladas		
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
22	901.200	13	17	63
		93		

Programa Ecovalor 2023 (ano civil)

Nº Escolas	Nº Alunos	Toneladas			
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE
143	49.549	557	591	435	27
		1 610			

Toneladas de Ajuda

Nº Instituições	Nº Participantes	Toneladas		
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
116	18.108	462,75	0,58	7,58
		471		

Comércio a Reciclar (pap comércio)

Nº Instituições	Nº Participantes	Toneladas		
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
2.928	2.928	3 495	1 574	1 063
		6 132		

Reciclagem à porta (pap doméstico)

Nº Instituições	Nº Participantes	Toneladas		
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
3.035	3.035	102	83	84
		269		

Outras Campanhas/Iniciativas

Nome	Nº Participantes	Toneladas			
		Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE
"Bandeiras Verdes no Canal Horeca"	120	–	50,32	–	133,16
Limpeza de Praia "Praia do Forte Novo"	100	0,06	0,60	0,04	–
Limpeza da Ria Formosa	150	–	–	0,36	–
Limpeza da Ria Santa Luzia	180	0,06	0,50	0,06	–
Limpeza Costeira, na praia de Faro	58	0,02	0,15	0,02	–
Ação de Limpeza-Sagres sem Lixo!	75	–	0,20	–	–
Quartel Electrão	12	–	–	–	–
A pesca por um mar sem lixo	5	3,67	7,92	2,20	–
		199			

Totais globais recicláveis

Toneladas			
Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE
4 634	2 325	1 655	160
8 774			

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

7 DESEMPENHO FINANCEIRO

Tendo presentes as Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas Anexas, passamos à análise financeira e patrimonial da empresa.

Resultados

Volume de Negócios

O volume de negócios da ALGAR no exercício de 2023 foi de 34.587.331 Euros, tendo-se registado um aumento de 7% em comparação com o ano anterior, resultante do aumento da tarifa.

O impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários é no montante de -2.953.400 Euros, conforme se detalha:

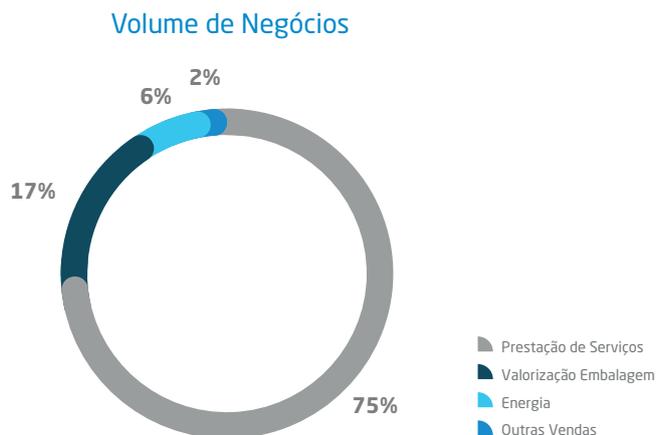
- -3.353.972 Euros de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de resíduos entregues pelos Municípios em 2023;
- 232.667 Euros de utilização do Passivo Regulatório;
- 4.092.366 Euros de constituição de um Saldo Regulatório;
- 36.994 Euros de ajustamento CRR 2021, correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 e o determinado pela ERSAR na aprovação das CRP2022-2024;
- -93.400 Euros referente ao acerto do desvio de quantidades de 2018 e 2019;
- -3.868.055 Euros de desvio tarifário relativo ao ano de 2023, que deverá ser refletido na tarifa de 2025.

Volume de Negócios

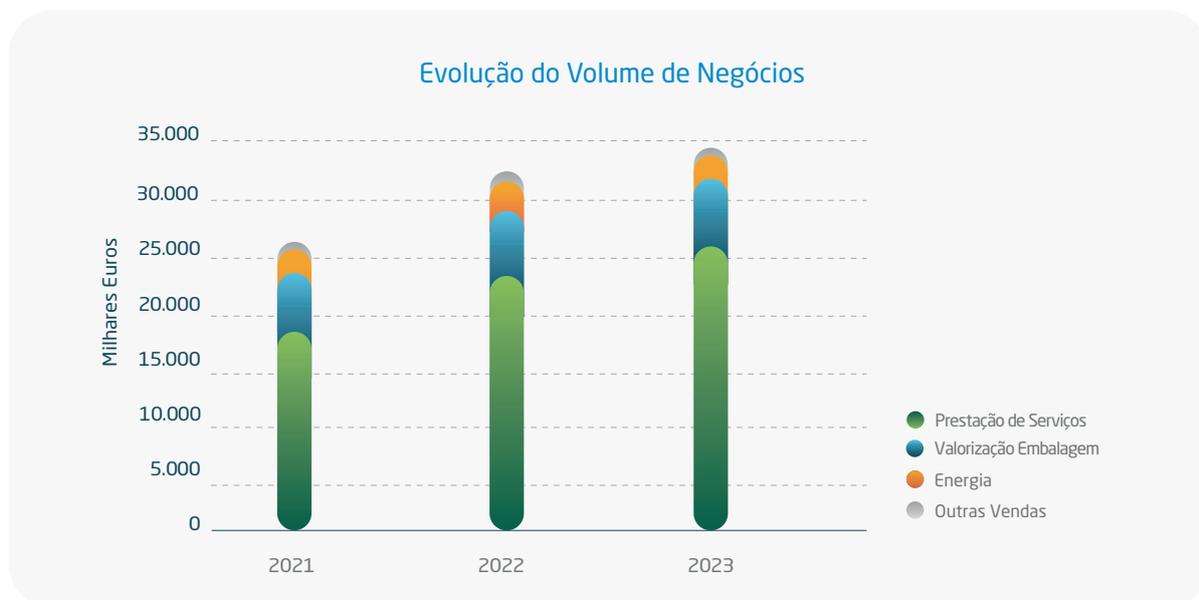
Volume de Negócios	Total Anual (€)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Prestação de Serviços	18 202 072	23 215 477	25 809 711	11%
Vendas - Valorização de Embalagem	5 227 241	5 756 471	5 923 781	3%
Vendas - Energia	2 062 335	2 668 249	2 260 709	-15%
Vendas - Outros (a)	703 367	816 406	593 131	-27%
TOTAL	26 195 014	32 456 604	34 587 331	7%

(a) Papel/cartão não embalagem, REEE, pilhas, sucatas, plástico não embalagem e composto

Os proveitos decorrentes da receção de resíduos representam em 2023, 75% do volume de negócios, seguindo-se as vendas de materiais recicláveis de embalagem com 17%, a venda de energia com 6% e outros com 2%.



A seguir apresentamos um gráfico com a evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos:



Receção de Resíduos

Em 2023 verificou-se um aumento de 11% nos proveitos resultantes da atividade de receção de resíduos, resultado do aumento das tarifas, tendo apenas um crescimento de 1% nas quantidades.

Prestação de Serviços - Receção de Resíduos

Clientes	Toneladas				Prestação de Serviços (Euros)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Municípios	324 423	342 475	344 267	1%	16 844 712	20 615 664	22 709 676	10%
Particulares	25 225	30 135	32 171	7%	1 357 360	2 599 813	3 100 035	19%
Total	349 648	372 610	376 438	1%	18 202 072	23 215 477	25 809 711	11%

Retomas de Recicláveis

Em 2023, o volume de vendas dos materiais recicláveis foi inferior em 1% face ao verificado em 2022, consequência da diminuição das quantidades recolhidas seletivamente, no entanto, regista-se um aumento das quantidades de recicláveis do TM resultante da entrada em exploração do novo TMB de Portimão em julho de 2022.

Vendas - Materiais Recicláveis

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Recicláveis Recolha Seletiva	33 457	37 870	35 948	-5%	5 503 354	5 984 080	5 783 049	-3%
Recicláveis TM	250	452	2 245	397%	34 720	68 626	328 097	378%
Recicláveis Outros Fluxos	3 293	2 976	2 630	-12%	253 195	404 307	279 677	-31%
Total	36 999	41 298	40 823	-1%	5 791 269	6 457 013	6 390 823	-1%

Recolha Seletiva

Em 2023, foram vendidas 35.948 ton. de recicláveis provenientes da recolha seletiva, que representa um proveito de 5.783.049 Euros, correspondente a um decréscimo de 3% em relação ao ano anterior. No que diz respeito às quantidades retomadas diminuíram 5%.

Continuamos a ter dificuldades de processamento do fluxo plástico e metal nas unidades de triagem, em virtude de termos registado um decréscimo na qualidade das embalagens recolhidas e uma maior exigência nas especificações técnicas das retomas, associado a um aumento das quantidades a processar, em unidades de triagem tecnologicamente obsoletas que recebem quantidades acima da capacidade de processamento.

Tratamento Mecânico

Foram encaminhadas para reciclagem 2.245 ton. provenientes do Tratamento Mecânico, correspondendo a um proveito de 328.097 Euros. Neste sentido, verificou-se um aumento de 378% das quantidades vendidas face a 2022, esta situação resultou da entrada em exploração do novo TMB de Portimão em julho de 2022.

Outros Fluxos

Refere-se à venda de sucata, REEE, pilhas e madeira, que representa um proveito de 279.677 Euros. Em 2023, verifica-se um decréscimo de 12% nas quantidades, face à menor receção destes materiais e uma menor recuperação de recicláveis dos resíduos volumosos.

Composto

Durante o exercício 2023, foram vendidas 3.320 ton. de composto de verdes (Nutriverde), produzidas nas Unidades de Compostagem de Verdes, que originaram um proveito no montante de 126.088 Euros.

Vendas - Composto e seus Derivados

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Composto e seus Derivados	3 438	3 055	3 320	9%	139 338	115 865	126 088	9%

Aproveitamento Energético do Biogás

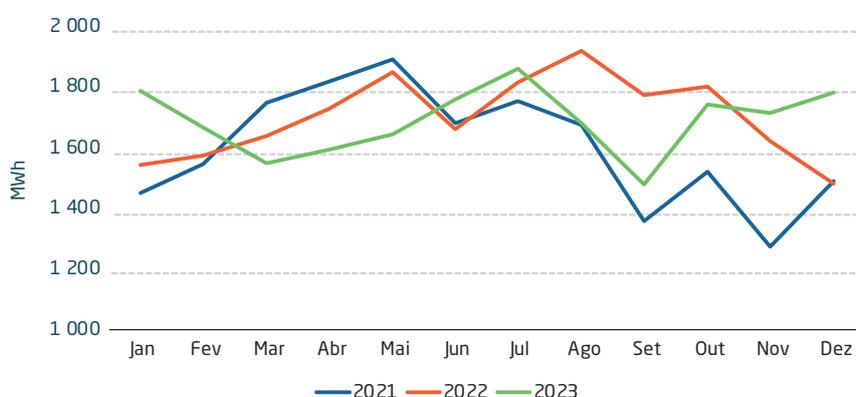
Em 2023, a venda de energia elétrica diminuiu em 15%, comparativamente com o ano anterior, resultando um proveito de 2.260.709 Euros. Em relação ao motogerador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento, a diminuição da venda deve-se principalmente à redução do preço unitário de energia, sendo este o único que não tendo uma tarifa bonificada, rege-se pelo valor de mercado.

Venda de Energia

Descrição	Mwh				Vendas (Euros)			
	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG1	6 398	6 375	6 292	-1%	674 926	1 025 410	539 838	-47%
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG2	4 052	4 498	4 695	4%	431 464	519 679	575 176	11%
Biogás - Aterro Sanitário do Sotavento	6 783	7 356	6 951	-6%	727 771	853 099	843 313	-1%
Biogás - Central de Valorização Orgânica	1 979	2 175	2 325	7%	228 174	270 061	302 382	12%
Total	19 212	20 406	20 263	-1%	2 062 335	2 668 249	2 260 709	-15%

A seguir apresenta-se a evolução da venda de energia ao longo dos últimos 3 anos:

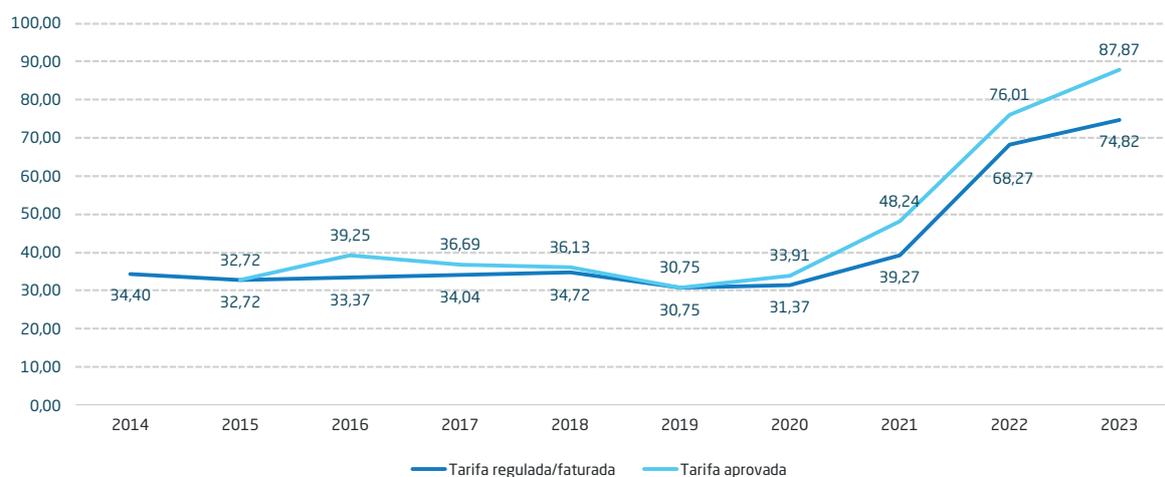
Evolução da Venda de Energia



Tarifa

O Gráfico a seguir mostra a evolução das tarifas aprovadas pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Evolução das Tarifas (Euros/t) (preços correntes)



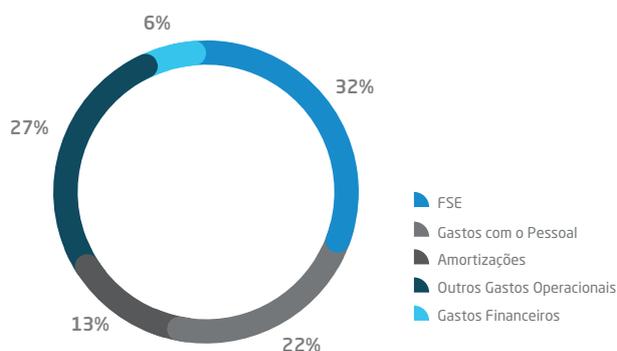
Estrutura de Gastos

Em termos globais, em 2023, os gastos foram 31% superiores ao verificado em 2022, justificado principalmente pelo aumento dos “Outros Gastos Operacionais”, decorrentes dos gastos de construção em “Direito de Utilização de Infraestruturas” (DUI), “Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE).

Estrutura de Gastos

Gastos	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
FSE	11 160 494	14 447 634	15 212 337	5%
Gastos com Pessoal	7 912 776	9 293 168	10 626 418	14%
Amortizações	6 508 517	6 704 755	6 173 553	-8%
Imparidades e Provisões	80 166	437	0	-100%
Outros Gastos Operacionais	3 803 828	4 249 854	12 750 641	200%
Gastos Financeiros	1 403 421	1 509 009	2 705 059	79%
Total	30 869 201	36 204 857	47 468 008	31%

Estrutura de Gastos - Ano 2023



O valor dos “Fornecimento e Serviços Externos” representa o maior peso na estrutura de gastos da empresa, com 32% do total dos gastos, seguido dos “Outros Gastos Operacionais” com 27%, os “Gastos com o Pessoal” com 22%, as “Amortizações” com 13% e os “Gastos Financeiros” com 6%.

Gastos Operacionais

O aumento dos “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE) resulta do aumento da rubrica “Subcontratos”, com a celebração de contratos/protocolos para a recolha seletiva de ecopontos, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores.

Verifica-se também um aumento na rubrica dos “Trabalhos Especializados” face a contratação de estudos de apoio ao licenciamento dos aterros sanitários, serviços de consultadoria de gestão de ativos, estudos de avaliação do ruído ambiental, avaliação da exposição a agentes químicos, agentes biológicos e agentes físicos.

Na rubrica “Eletricidade” regista-se um aumento devido ao funcionamento do TMB de Portimão durante um ano completo e a reposição das tarifas de acesso à rede que tinham sofrido uma redução com o objetivo de mitigar a escalada de preços da eletricidade nos mercados grossistas.

Nos “Combustíveis” verifica-se uma redução, consequência da diminuição do preço médio unitário do gasóleo, assim como, da redução dos litros consumidos, consequência da subcontratação de serviços.

O aumento dos “Gastos com Pessoal” decorre da contratação de novos trabalhadores face à entrada em exploração do novo TMB de Portimão em julho 2022.

Relativamente aos “Outros Gastos Operacionais”, o aumento face ao ano anterior, é consequência do aumento dos gastos de construção em “Direito de Utilização de Infraestruturas” (DUI), cujo valor em 2023 foi de 12.521.742 Euros enquanto em 2022 foi de 4.030.743 Euros.

Resultados Financeiros

Os gastos financeiros no montante de 2.705.059 Euros dizem respeito aos juros suportados com empréstimos bancários, comissões bancárias e atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os rendimentos financeiros no montante de 321.219 Euros referem-se a juros obtidos de aplicações financeira e atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório.

O resultado financeiro corresponde a -2.383.841 Euros.

Resultados

O resultado líquido da ALGAR em 2023 foi de 796.494 Euros, que corresponde a um decréscimo de 49% face ao ano anterior.

Resultados				
Resultados	2021	2022	2023	Var.% 2023/2022
Operacionais	1 958 516	3 493 196	3 313 563	-5%
Financeiros	-1 328 280	-1 471 559	-2 383 841	62%
Antes de Impostos	630 236	2 021 637	929 723	-54%
Resultados Líquidos	828 173	1 572 180	796 494	-49%

Investimento

Os ativos intangíveis, a 31 de dezembro de 2023, totalizam o valor de 185.854.689 Euros, sendo o investimento realizado durante o ano 2023 no montante de 12.521.742 Euros, conforme indicado no quadro abaixo.

Investimento Realizado					
Designação	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Abates e Alienações	31.12.2023
Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI)	170 772 066	11 306 243	1 225 884	-1 221 065	182 083 128
DUI em curso	1 347 217	1 215 499	-1 225 884	0	1 336 832
Total DUI	172 119 283	12 521 742	0	-1 221 065	183 419 960
Outros Ativos Intangíveis	2 434 729	0	0	0	2 434 729
Total Ativos Intangíveis	174 554 012	12 521 742	0	-1 221 065	185 854 689

Dos investimentos realizados em 2023, destacamos os seguintes:

- Conclusão do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários;
- Conclusão da instalação de três Estações de Tratamento de Águas Lixivantes por Osmose Inversa para os dois aterros sanitários;
- Requalificação de vias de acesso internas e externas dos Aterros Sanitários;
- Substituição de diversos equipamentos dos Aterros (compactador de resíduos, Buldozer, plataforma elevatória, básculas, baterias de condensadores e sistema de secagem biogás);
- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva e Transferência;
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas);
- Substituição de equipamentos da Recolha Seletiva (contentorização);
- Substituição de equipamentos das Estações de Compostagem de Verdes (Pá de rodas, dois destrojadores, etc.);

- Obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas;
- SCADA - Automação, monitorização e controlo;
- Ampliação da capacidade de tratamento e valorização de biorresíduos - ampliação linha RUB do TMB SBA;
- Ampliação tratamento biorresíduos - Transferência;
- Sistemas de segurança e proteção;
- Investimento estratégico em tecnologias de informação;
- Selagens parciais das células em exploração dos aterros sanitários;
- Substituição de equipamento informático e administrativo.

Balanço

Estrutura de Balanço

Em 2023, a ALGAR tem um fundo de maneo negativo de -6.003.364 Euros, na medida em que, o seu passivo corrente é superior ao ativo corrente, isto é, as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano (fornecedores, estado, empréstimos de curto prazo) são superiores às de contas do ativo com bastante liquidez, que se antecipa serem convertidas em dinheiro num prazo menor que um ano (clientes, existências, caixa e depósitos bancários). Apesar deste desequilíbrio patrimonial, de salientar que, a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 milhões de Euros.

Balanço	2021	2022	2023
Ativos Não Correntes	66 730 015	59 808 552	69 318 444
Ativos Correntes	12 104 760	20 841 463	17 226 922
Capital Próprio	18 893 578	19 523 229	20 592 957
Passivos Não Correntes	33 339 562	40 343 780	42 722 122
Passivos Correntes	26 601 635	20 783 007	23 230 286

Recebimento de Clientes

No final de 2023, a dívida líquida total dos clientes atingiu um montante de 7.471.105 Euros, representando um acréscimo de 55% face ao período homólogo, deste montante apenas 1.949.872 Euros encontravam-se vencidos.

	2021	2022	2023	Varição 2023/2022	Var.% 2023/2022
Dívida Vencida Municípios	-380	-14 679	1 367 438	1 382 117	-9416%
Dívida Vencida Particulares	311 796	428 552	582 434	153 883	36%
Dívida Vencida de Clientes	311 416	413 873	1 949 872	1 535 999	371%
Dívida Total Municípios	2 176 535	3 128 643	5 505 640	2 376 996	76%
Dívida Total Particulares	1 770 761	1 704 906	1 965 466	260 559	15%
Dívida Total de Clientes	3 947 296	4 833 550	7 471 105	2 637 556	55%

O valor da dívida total (vencida e não vencida) por cliente a 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 é a seguinte:

Municípios	2021	2022	2023	Varição 2023/2022	Var.% 2023/2022
Cientes Municipais					
Município de Albufeira	188 392	324 185	1 372 422	1 048 236	323%
Ambiolhão, EM	282 822	422 188	728 108	305 920	72%
FAGAR -Faro,Gestão Água Resíduos,EM	345 194	518 055	557 750	39 695	8%
Taviraverde, EM	165 226	238 578	415 948	177 370	74%
Município de Lagos	108 339	166 301	368 528	202 226	122%
Município de Loulé	239 264	359 388	368 042	8 654	2%
Município de Vila Real Santo António	71 685	118 940	365 441	246 501	207%
Município de Lagoa	85 653	151 823	298 790	146 968	97%
EMARP-Emp.Mun.Ág.Res.Portimão, EM	343 472	271 354	269 721	-1 632	-1%
Município de Vila do Bispo	25 738	36 514	207 754	171 240	469%
Município de Silves	115 507	166 185	168 868	2 683	2%
Inframoura, EM	64 167	99 697	91 390	-8 307	-8%
Município de Monchique	14 779	22 866	76 480	53 614	234%
Infraquinta, EM	22 388	35 340	34 762	-578	-2%
Infralobo, EM	17 819	51 570	26 395	-25 175	-49%
Outros	86 089	145 660	155 242	9 582	7%
Dívida Total de Clientes Municipais	2 176 535	3 128 643	5 505 640	2 376 996	76%
Cientes Particulares					
Sociedade Ponto Verde, S.A.	630 624	690 533	901 999	211 466	31%
Novo Verde - Sociedade Gestora Resíduos	138 371	131 869	70 285	-61 584	-47%
Electrão - Assoc. de Gestão de Resíduos	193 789	151 018	161 118	10 100	7%
Blueotter - Circular, SA	98 411	310 887	189 956	-120 931	-39%
Ecoambiente	20 712	68 925	107 520	38 595	56%
Petrogal, SA	375 035	52 655	80 613	27 959	53%
Suma, SA	3 989	17 396	209 191	191 795	1103%
Outros	309 830	281 624	244 783	-36 841	-13%
Dívida Total de Clientes Particulares	1 770 761	1 704 906	1 965 466	260 559	15%

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) em 2021, 2022 e 2023 mantem-se em cerca de 2 meses.

Endividamento

O endividamento da ALGAR atingiu em 2023 o valor de 37.731.910 Euros, dos quais 32.421.255 Euros são de médio e longo prazo, correspondendo a uma redução do endividamento bancário de 3% face ao ano anterior.

No entanto, o Endividamento líquido é de 30.987.188 Euros, +10% em comparação com o período homólogo.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	Var.% 2023/2022
Empréstimos Médio e Longo Prazo	25 406 947	34 190 422	32 421 255	-1 769 167	-5%
Empréstimos Curto Prazo	5 811 607	4 798 645	5 310 655	512 009	11%
Total	31 218 554	38 989 067	37 731 910	-1 257 157	-3%
Caixa e depósitos bancários	261 519	10 945 159	6 744 722	-4 200 437	-38%
Endividamento líquido	30 957 036	28 043 908	30 987 188	2 943 280	10%

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

8

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024, a ALGAR dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a ALGAR dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024 onde se destaca:

- a) Adequação das Estações de Transferência de Castro Marim, Tavira, Lagos, Vila do Bispo e Aljezur para a receção e transporte de biorresíduos;
- b) Substituição de equipamentos de exploração que tenham ultrapassado a vida útil (frota da Recolha Seletiva, equipamentos de Aterro, Tratamento Biológico, Transferência, Ecocentros e Compostagem de Verdes);

- c) Investimento estratégico em tecnologias de informação (Informação Integrada Negócio, Gestão Documental, Solução Gestão Recolha Seletiva, Sistema de Informação de Gestão (SIG), Solução de Gestão de Ativos, Cibersegurança);

- d) Diversas obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas existentes;

- e) Implementação de sistemas de segurança e proteção no trabalho.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a ALGAR dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027, serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a ALGAR, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A ALGAR irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ALGAR continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELAVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

9

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Deseja o Conselho de Administração da ALGAR expressar o seu profundo reconhecimento:

- Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pelo empenho e colaboração prestados;
- Aos Municípios Acionistas e empresas municipais pela sua colaboração indispensável na prossecução dos objetivos da empresa;
- À AMAL pela ajuda na implementação dos objetivos e projetos realizados;
- À EGF - Empresa Geral do Fomento, SA pela colaboração prestada e apoio na orientação estratégica da sociedade;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal, pela forma como têm acompanhado a atividade da empresa;
- A todos os cidadãos do Algarve pelo seu contributo cívico no tratamento dos resíduos;
- A todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e profissionalismo sempre demonstrados.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de Resultados:

Relativamente ao Resultado Líquido do exercício de 2023, no valor de 796.493,79 Euros, tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 39.824,69 Euros;
- Distribuição de Dividendos: 756.669,10 Euros;

E adicionalmente que seja distribuído 1.493.571,00 Euros de Reservas Livres.

Distribuição a efetuar após autorização da CGD.

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

A 31 de dezembro de 2023 o Capital Social da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Accionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (€)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00%	840 000	4 200 000
Município de Albufeira	5,66%	84 900	424 500
Município de Alcoutim	0,23%	3 383	16 915
Município de Aljezur	0,44%	6 540	32 700
Município de Castro Marim	0,56%	8 415	42 075
Município de Faro	6,42%	96 240	481 200
Município de Lagoa	2,68%	40 148	200 740
Município de Lagos	3,38%	50 662	253 310
Município de Loulé	5,83%	87 405	437 025
Município de Monchique	0,38%	5 670	28 350
Município de Olhão	4,49%	67 275	336 375
Município de Portimão	5,52%	82 867	414 335
Município de S. Brás de Alportel	0,57%	8 483	42 415
Município de Silves	3,09%	46 320	231 600
Município de Tavira	2,13%	31 935	159 675
Município de Vila do Bispo	0,68%	10 230	51 150
Município de Vila Real St.António	1,97%	29 527	147 635
Total	100%	1 500 000	7 500 000

Almancil, 1 de março de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

Mauro Luis Ventura Ramos - Vogal

13

CONTAS DO EXERCÍCIO

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31-dez-23	31-dez-22
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	59 249 422	52 902 990
Outros ativos financeiros		71 110	72 865
Créditos a receber	9	4 332 997	1 137 140
Ativos por impostos diferidos	11	5 664 915	5 695 557
Total do ativo não corrente		69 318 444	59 808 552
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	130 601	144 347
Clientes	8	7 471 105	4 833 550
Estado e outros entes públicos	12	753 296	336 860
Créditos a receber	9	1 458 608	3 926 147
Diferimentos	10	668 590	655 401
Caixa e depósitos bancários	4	6 744 722	10 945 159
Total do ativo corrente		17 226 922	20 841 463
Total do ativo		86 545 366	80 650 016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	7 500 000	7 500 000
Reserva legal	13	1 159 345	1 080 736
Outras reservas	13	4 212 038	2 718 467
Resultados transitados	13	1 196 301	1 196 301
Outras variações no capital próprio	13	5 728 779	5 455 544
Resultado líquido do período		796 494	1 572 180
Total do capital próprio		20 592 957	19 523 229
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	252 355	252 355
Financiamentos obtidos	15	32 421 255	34 190 422
Passivos por impostos diferidos	11	5 724 903	5 716 525
Fornecedores	17	-	184 478
Diferimentos	10	4 323 609	-
Total do passivo não corrente		42 722 122	40 343 780
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	7 077 082	5 489 075
Estado e outros entes públicos	12	8 788 542	8 196 403
Financiamentos obtidos	15	5 310 655	4 798 645
Outras dívidas a pagar	18	2 038 962	1 991 948
Diferimentos	10	15 046	306 936
Total do passivo corrente		23 230 286	20 783 007
Total do passivo		65 952 409	61 126 787
Total do capital próprio e do passivo		86 545 366	80 650 016

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Filipe

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

Mauro Luis Ventura Ramos - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Vendas e serviços prestados	20	34 587 331	32 456 604
Subsídios à exploração	23	16 522	81 161
Variação nos inventários da produção	7	(11 751)	17 050
Trabalhos para a própria entidade		-	25 900
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	21	(15 212 337)	(14 447 634)
Gastos com o pessoal	22	(10 626 418)	(9 293 168)
Imparidade de dívidas a receber	8	-	(437)
Imparidade de inv. financeiros		111	187
Provisões			
Outros rendimentos	23	12 698 272	4 384 079
Outros gastos	24	(12 750 641)	(4 249 854)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 701 088	8 973 888
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(6 173 553)	(6 704 755)
Subsídio ao investimento	13	786 028	1 224 064
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 313 563	3 493 196
Juros e rendimentos similares obtidos	26	321 219	37 450
Juros e gastos similares suportados	26	(2 705 059)	(1 509 009)
Resultado antes de impostos		929 723	2 021 637
Impostos sobre o rendimento do período	11	(133 229)	(449 457)
Resultado líquido do período		796 494	1 572 180
Resultado por ação		0,53	1,05

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Filipe

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz – Presidente
 Telma Maria Robim Santos – Vogal
 Mauro Luis Ventura Ramos – Vogal
 Adelino Augusto da Rocha Soares – Vogal
 José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS
 FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		7 500 000,00	1 039 328	1 931 702	1 196 301	6 398 073	828 173	18 893 578
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	41 409	786 765	-	-	(828 173)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	1 572 180	1 572 180
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 224 064)	-	(1 224 064)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	281 535	-	281 535
Saldo em 31 de dezembro de 2022		7 500 000	1 080 736	2 718 467	1 196 301	5 455 544	1 572 180	19 523 229
Saldo em 1 de janeiro de 2023		7 500 000	1 080 736	2 718 467	1 196 301	5 455 544	1 572 180	19 523 229
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	78 609	1 493 571	-	-	(1 572 180)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	796 494	796 494
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	354 851	-	354 851
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(81 616)	-	(81 616)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7 500 000	1 159 345	4 212 038	1 196 301	5 728 779	796 494	20 592 957

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Filipe

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz – Presidente
 Telma Maria Robim Santos – Vogal
 Mauro Luis Ventura Ramos – Vogal
 Adelino Augusto da Rocha Soares – Vogal
 José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31-dez-23	31-dez-22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		45 756 734	44 758 910
Pagamentos a fornecedores		(18 265 107)	(20 804 989)
Pagamentos ao pessoal		(6 268 377)	(5 552 863)
Fluxos gerados pelas operações		21 223 249	18 401 058
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(616 832)	(36 744)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(9 585 179)	(8 683 257)
Fluxos das atividades operacionais (1)		11 021 238	9 681 057
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(8 997 799)	(5 465 597)
		(8 997 799)	(5 465 597)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		64 833	507 953
Subsídios ao investimento	9	1 043 270	138 305
		1 108 103	646 258
Fluxos das atividades de investimento (2)		(7 889 696)	(4 819 339)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	28 798 000
		-	28 798 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(5 141 724)	(21 619 907)
Juros e gastos similares		(2 190 255)	(1 356 171)
		(7 331 979)	(22 976 077)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(7 331 979)	5 821 923
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(4 200 437)	10 683 640
Constituição de depósitos bancários cativos	4	(534 337)	(22 209)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	10 863 159	201 728
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	6 128 385	10 863 159
Depósitos bancários cativos	4	616 337	82 000
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	6 744 722	10 945 159

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Filipe

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz – Presidente
 Telma Maria Robim Santos – Vogal
 Mauro Luis Ventura Ramos – Vogal
 Adelino Augusto da Rocha Soares – Vogal
 José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

A ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “ALGAR” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 20 de maio de 1995 pelo Decreto-Lei n.º 109/95, com sede social em Barros de São João da Venda, em Almancil, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Algarve, integrando como utilizadores os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma *sub-holding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 1 de março de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ALGAR, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venham a ser incorporados na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de -4.174.405 Euros, acrescido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de -149.204 Euros, ascendendo a um montante de -4.323.609 Euros (Nota 10).

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União

Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência, das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no

curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetadas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ALGAR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um “Desvio Tarifário Ativo”, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o “Desvio Tarifário é Passivo”, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as “Contas Reguladas Reais” referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior

a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;

- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	4 841	5 336
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 123 544	3 857 823
Outros depósitos bancários	3 000 000	7 000 000
Caixa e equivalentes	6 128 385	10 863 159
Depósitos bancários cativos	616 337	82 000
Caixa e depósitos bancários	6 744 722	10 945 159

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 616.337 Euros e 82.000 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa. O montante de 457.883 euros, corresponde a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos. A 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui também o montante de 158.454 Euros referente a um depósito caução realizado como garantia de pagamento de emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) a favor da Direção Geral do Tesouro e Finanças, num processo de expropriação de um terreno para a expansão do Aterro Sanitário do Barlavento.

Os outros depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no montante de 3.000.000 Euros e 7.000.000 Euros, respetivamente, correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	170 772 066	1 347 217	2 434 729	174 554 012
Transferências	1 225 884	(1 225 884)	-	-
Adições	11 306 243	1 215 499	-	12 521 742
Redução	(234 709)	-	-	(234 709)
Alienações	(986 356)	-	-	(986 356)
Saldo final	182 083 128	1 336 832	2 434 729	185 854 689
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(119 216 293)	-	(2 434 729)	(121 651 022)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6 173 553)	-	-	(6 173 553)
Redução	232 952	-	-	232 952
Alienações	986 356	-	-	986 356
Saldo final	(124 170 538)	-	(2 434 729)	(126 605 267)
Valor líquido	57 912 590	1 336 832	-	59 249 422

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	157 960 736	12 006 511	2 434 729	172 401 976
Transferências	11 989 761	(11 989 761)	-	-
Adições	2 700 276	1 330 467	-	4 030 743
Redução	(1 208 371)	-	-	(1 208 371)
Alienações	(670 336)	-	-	(670 336)
Saldo final	170 772 066	1 347 217	2 434 729	174 554 012
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(114 786 936)	-	(1 859 080)	(116 646 016)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6 129 107)	-	(575 649)	(6 704 755)
Redução	1 029 414	-	-	1 029 414
Alienações	670 336	-	-	670 336
Saldo final	(119 216 293)	-	(2 434 729)	(121 651 022)
Valor líquido	51 555 773	1 347 217	-	52 902 990

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	12 586 601	12 196 581
Tratamento mecânico	12 082 299	12 838 813
Valorização Orgânica e Biológica	11 778 743	10 667 145
Triagem e ecocentros	2 530 067	2 735 370
Transferências e Transportes	6 261 773	4 910 749
Recolha Seletiva	5 693 217	4 234 598
Selagens de Lixeiras	1 212 809	1 323 073
Biogás de aterros	2 425 164	1 134 069
ETAR-ETAL	3 972 987	2 330 738
Estrutura	705 762	531 856
	59 249 422	52 902 990

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Conclusão do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários no montante de 1.272.660 Euros;
- Conclusão da instalação de três Estações de Tratamento de Águas Lixivantes por Osmose Inversa para os dois aterros sanitários no montante de 1.909.473 Euros;
- Requalificação de vias de acesso internas e externas dos Aterros Sanitários no montante de 1.007.647 Euros;
- Substituição de diversos equipamentos dos Aterros (compactador de resíduos, Buldozer, plataforma elevatória, básculas, baterias de condensadores e sistema de secagem biogás) no montante 906.114 Euros;
- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva e Transferência no montante de 1.869.772 Euros;
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas) no montante de 732.883 Euros;
- Substituição de equipamentos da Recolha Seletiva (contentorização) no montante de 1.031.735 Euros;
- Substituição de equipamentos das Estações de Compostagem de Verdes (Pá de rodas, dois destroçadores, etc.) no montante de 940.020 Euros;
- Obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas no montante de 363.912 Euros;
- SCADA - Automação, monitorização e controlo no montante de 134.400 Euros;
- Ampliação da capacidade de tratamento e valorização de biorresíduos - ampliação linha RUB do TMB SBA no montante de 855.550 Euros;
- Ampliação tratamento biorresíduos - Transferência no montante de 412.854 Euros;
- Sistemas de segurança e proteção no montante de 239.358 Euros;
- Investimento estratégico em tecnologias de informação no montante de 254.108 Euros;
- Selagens parciais das células em exploração dos aterros sanitários no montante de 90.231 Euros;
- Substituição de equipamento informático e administrativo no montante de 207.370 Euros.

7. Inventários

em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva e que se detalha conforme se segue:

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	95 697	80 254
Papel	18 053	19 408
Vidro	3 200	8 100
Outros	13 650	36 585
	130 601	144 347

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	144 347	133 385
Regularizações de inventários	1 995	6 088
Saldo final	130 601	144 347
Varição dos inventários da produção	(11 751)	17 050

8. Clientes

em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	5 505 640	-	5 505 640	3 128 643	-	3 128 643
Outras entidades	3 542 626	(1 577 161)	1 965 466	3 282 067	(1 577 161)	1 704 906
	9 048 266	(1 577 161)	7 471 105	6 410 711	(1 577 161)	4 833 550
	9 048 266	(1 577 161)	7 471 105	6 410 711	(1 577 161)	4 833 550

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 5.721.903 Euros e 3.150.278 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	1 577 161	1 576 724
Reforços	-	437
Saldo final	1 577 161	1 577 161

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1.115.353 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 456.782 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 5.025 Euros, referente a outras dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	-	1 137 140
Saldo regulatório	4 332 997	-
	4 332 997	1 137 140
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	156 932	119 420
Venda de recicláveis	-	192 387
Outros acréscimos de rendimentos	15 581	7 346
Desvio tarifário de 2019	-	364 682
Desvio tarifário de 2021	-	3 166 578
Desvio tarifário de 2022 e 2020 + REPP	1 133 054	-
Subsídios a receber	97 609	-
Outros créditos a receber	55 432	75 734
	1 458 608	3 926 147
	1 458 608	3 926 147

O saldo regulatório constituído em 2023 no montante de 4.332.977 Euros, conforme decisão da ERSAR, constituído no pressuposto de atualização dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis.

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2022 e 2020 + REPP no montante de 1.133.054 Euros, que deverá ser refletido na tarifa 2024, inclui os seguintes montantes: -246.282 Euros de ajustamento de 2022, 1.383.422 Euros referente à Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) e -4.086 Euros relativo ao desvio tarifário de 2020, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

Subsídios a receber	2023	2022
- candidatura POSEUR-03-1911-FC-000349	14 971	-
- candidatura POSEUR-03-1911-FC-000350	82 638	-
	97 609	

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante global de 1.043.270 Euros, sendo 284.450 Euros relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000349 - Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira, e 758.820 Euros referente ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000350 - Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
Ativo corrente:		
Seguros	434 635	402 343
Combustíveis e materiais consumíveis	168 289	169 465
Outros	65 666	83 593
	668 590	655 401
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2023 e 2021	4 323 609	-
	4 323 609	-
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2018	-	271 282
Desvio tarifário de 2020	-	4 086
Outros	15 046	31 568
	15 046	306 936

O desvio tarifário de 2023 e 2021, no montante de 4.323.609 Euros, deverá ser refletido na tarifa em 2025, inclui os seguintes montantes: 4.174.405 Euros de ajustamento de 2023 e 149.204 Euros relativo ao desvio tarifário de 2021, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passaram a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 15.052.094 Euros, sendo que, 3.006.919 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 3.160.940 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente	308 656	414 997
Imposto diferido reconhecido no exercício	(42 595)	38 373
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(132 833)	(3 912)
	133 229	449 457

Em 31 de dezembro de 2023, a ALGAR tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2019	3 357 339
2020	7 320 101
2021	4 374 654
	15 052 094

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário (Nota 10)	63 335	931 095	-	994 430
Ativos intangíveis	1 062 266	(126 768)	-	935 498
Passivo Regulatório (Nota 18)	53 513	(53 513)	-	0
Provisões / Bens em fim de vida	475 597	(49 762)	-	425 836
Prejuízo fiscal reportável	3 879 161	(718 221)	-	3 160 940
Ajustamento de transição - subsídios	161 685	(13 474)	-	148 211
	5 695 557	(30 643)	-	5 664 915
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 335 681	(194 640)	-	2 141 041
Desvio tarifário (Nota 9)	1 073 732	(813 130)	-	260 602
Saldo Regulatório (Nota 9)	-	996 589	-	996 589
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 629 578	-	81 616	1 711 194
Subsídio de investimento futuro	201 937	(12 295)	-	189 641
Outros	475 597	(49 762)	-	425 836
	5 716 525	(73 237)	81 616	5 724 903

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	31 974	(31 974)	-	-
Desvio tarifário (Nota 10)	62 395	940	-	63 335
Ativos intangíveis	1 260 994	(198 727)	-	1 062 266
Passivo Regulatório (Nota 18)	641 032	(587 519)	-	53 513
Provisões / Bens em fim de vida	550 568	(74 970)	-	475 597
Prejuízo fiscal reportável	4 509 531	(630 370)	-	3 879 161
Ajustamento de transição - subsídios	175 158	(13 474)	-	161 685
	7 231 652	(1 536 095)	-	5 695 557
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 530 321	(194 640)	-	2 335 681
Desvio tarifário (Nota 9)	2 267 077	(1 193 345)	-	1 073 732
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 911 113	-	(281 535)	1 629 578
Subsídio de investimento futuro	236 704	(34 767)	-	201 937
Outros	550 568	(74 970)	-	475 597
	7 495 782	(1 497 722)	(281 535)	5 716 525

Em dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	929 723	2 021 637
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	195 242	424 544
Diferenças permanentes	(5 398)	(6 338)
Diferenças temporárias	40 150	(67 792)
Tributação autónoma	4 052	2 142
Derrama estadual	75 277	82 182
Derrama municipal	18 843	63 591
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(132 833)	(3 912)
Outros	(62 104)	(44 959)
Imposto sobre o rendimento	133 229	449 457
Taxa efetiva de imposto	14%	22%

12. Estado e outros entes públicos

em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	359 071	-	-	(42 324)
Retenções na fonte	22 588	-	-	(4 500)
Estimativa de imposto (Nota 11)	(308 656)	-	-	414 997
Imposto sobre o Valor Acrescentado	680 293	-	336 860	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	58 008	-	68 642
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	8 546 245	-	7 570 421
Contribuições para a Segurança Social	-	184 330	-	176 358
Outros impostos	-	(41)	-	12 809
	753 296	8 788 542	336 860	8 196 403

(i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Porcentagem de participação
EGF	840 000	4 200 000	56,00%
Município de Albufeira	84 900	424 500	5,66%
Município de Alcoutim	3 383	16 915	0,23%
Município de Aljezur	6 540	32 700	0,44%
Município de Castro Marim	8 415	42 075	0,56%
Município de Faro	96 240	481 200	6,42%
Município de Lagoa	40 148	200 740	2,68%
Município de Lagos	50 662	253 310	3,38%
Município de Loulé	87 405	437 025	5,83%
Município de Monchique	5 670	28 350	0,38%
Município de Olhão	67 275	336 375	4,49%
Município de Portimão	82 867	414 335	5,52%
Município de S. Brás Alportel	8 483	42 415	0,57%
Município de Silves	46 320	231 600	3,09%
Município de Tavira	31 935	159 675	2,13%
Município de Vila do Bispo	10 230	51 150	0,68%
Município de Vila Real de Santo António	29 527	147 635	1,97%
	1 500 000	7 500 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 4.212.038 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	8 309 186
Aumentos	-
Rendimentos reconhecidos	(1 224 064)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7 085 122
Aumentos	1 140 878
Rendimentos reconhecidos	(786 028)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7 439 973
Imposto diferido (Nota 11)	(1 711 194)
	5 728 779

Em 31 de dezembro de 2023, a ALGAR tem a receber de subsídios ao investimento, o montante de 97.609 Euros, enquanto em 2022 não tinha valores a receber (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 1.572.179,91 Euros foi transferido em 78.609,00 Euros para Reserva Legal e em 1.493.570,91 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 796.493,79 Euros, propõe-se que seja aplicado 39.824,69 Euros para Reserva Legal e 756.669,10 Euros para Distribuição de Dividendos (Distribuição a efetuar após autorização da CGD).

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	13 000 000	131 077	13 000 000	-
- Banca comercial	13 330 387	3 574 413	16 620 535	2 040 842
Suprimentos EGF	-	-	-	1 600 000
Loações financeiras (Nota 16)	6 090 868	1 605 165	4 569 887	1 157 804
	32 421 255	5 310 655	34 190 422	4 798 645

O resumo dos *covenants* financeiros, por instituição financeiras, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR e EBITDA/Nets Interests
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net Capex e Autonomia Financeira.

Relativamente ao seguinte empréstimo, cujos rácios não foram cumpridos, foi solicitado o respetivo *waiver*:

- CGD: Autonomia Financeira e o Net Capex consolidado

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI-tranche 1	10 000 000	10 099 867	10 000 000	10 051 116	12/04/34	4,29%
BEI-tranche 2	3 000 000	3 031 210	3 000 000	3 015 335	28/04/34	4,44%
Caterpillar Finacial	147 942	148 473	255 070	256 374	07/02/25	2,50%
Novo Banco I	3 086 663	3 139 681	3 086 663	3 102 441	18/09/27	5,81%
Novo Banco II	3 610 177	3 697 264	3 610 177	3 628 630	01/01/31	5,69%
Millennium BCP	3 780 982	3 831 470	4 726 227	4 750 386	03/12/27	6,85%
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	1 288 889	1 304 060	1 822 222	1 831 537	11/05/26	3,94%
Caixa Geral de Depósitos	4 705 882	4 783 853	5 000 000	5 025 558	06/09/31	5,29%
Suprimentos EGF	-	-	1 600 000	1 600 000	04/09/23	5,03%
	29 620 535	30 035 877	33 100 359	33 261 376		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	3 705 490	3 640 842
Até 2 anos	3 653 658	3 206 296
Até 3 anos	4 525 163	3 677 929
Até 4 anos	4 307 979	4 538 907
Até 5 anos	2 591 068	4 316 684
Mais de 5 anos	11 252 519	13 880 719
	30 035 877	33 261 376

16. Locações

locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	4 095 631	(1 131 537)	2 964 094	2 790 570	(787 782)	2 002 789
Equipamento de transporte	7 437 941	(2 130 998)	5 306 943	5 423 645	(1 588 633)	3 835 012
	11 533 572	(3 262 535)	8 271 037	8 214 215	(2 376 415)	5 837 800

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	1 605 165	1 157 804
Entre 1 a 5 anos	5 345 951	4 298 812
Mais de 5 anos	744 917	271 075
	7 696 033	5 727 691

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	2 308 206		895 217	184 478
Fornecedores gerais	3 198 178		3 309 195	
Partes relacionadas (Nota 19)	1 506 874		1 287 927	
Fornecedores, faturas em receção e conferência	63 823		(3 264)	
	7 077 082		5 489 075	184 478

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Passivo corrente:		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 361 610	1 213 075
Outros	408 348	274 466
Passivo Regulatório (a)	-	232 667
Outras dívidas a pagar	269 005	271 740
	2 038 962	1 991 948

(a) Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica Passivo Regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	232 667	2 787 097
Utilização	(232 667)	(2 554 430)
Saldo final	-	232 667

19. Partes relacionadas

identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	Gastos com Pessoal (Nota 22)	Outros gastos (Nota 24)	Outros rendimentos (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Aquisição de ativos (Nota 6)
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(877 636)	(50 295)	-	-	(319 076)	(1 659)
Município de Albufeira	3 948 006	(940)	-	(6)	-	-	-
Município de Alcoutim	89 150	(187)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	342 557	(411)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	443 986	(1 596)	-	-	-	-	-
Município de Faro	18 677	(23)	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1 586 713	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	1 874 741	(23 665)	-	(13)	-	-	-
Município de Loulé	3 414 696	(6 841)	-	(256)	-	-	-
Município de Olhão	21	-	-	-	-	-	-
Município de Monchique	230 050	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	43 065	-	-	(44)	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	405 722	(24 591)	-	(143)	-	-	-
Município de Silves	1 732 998	(1 662)	-	-	-	-	-
Município de Tavira	8 996	(6)	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	455 534	(1 400)	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1 210 334	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2 530 869	(44 000)	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	187 530	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	594 538	(1 662)	-	(21)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	231 322	(499 444)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	2 100 565	(114 653)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	2 772 412	(72 213)	-	(255)	-	-	-
Taviraverde EM	1 324 039	(119 241)	-	(54)	-	-	-
Freguesia de Almancil	12 619	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	3 117	-	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	300	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	101 492	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	707	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(210)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	339 055	(1 418 356)	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(262 153)	-	-	-	-	(4 993)
Mota Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(88 177)	-	-	-	-	(7 394)
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(5 362)	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(285)	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	2 000	-	-	-	-	-
	26 003 812	(3 562 713)	(50 295)	(790)	-	(319 076)	(14 046)

2022	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	Gastos com Pessoal (Nota 22)	Outros gastos (Nota 24)	Outros rendimentos (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Aquisição de ativos (Nota 6)
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.		(778 068)	(28 487)	-	-	(324 609)	(21 740)
Município de Albufeira	3 442 781	(2 324)	-	(24)	-	-	-
Município de Alcoutim	84 320	(145)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	317 164	(157)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	411 307	(512)	-	-	-	-	-
Município de Faro	5 207	(6)	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1 399 303	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	1 709 203	(1 266)	-	(14)	-	-	-
Município de Loulé	3 103 349	(9 664)	-	(514)	-	-	-
Município de Olhão	-	-	-	-	-	-	-
Município de Monchique	206 464	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	60 981	-	-	(224)	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	356 901	(18 114)	-	(146)	-	-	-
Município de Silves	1 541 796	(1 379)	-	-	-	-	-
Município de Tavira	9 083	(6)	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	428 731	(1 320)	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1 116 883	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2 328 312	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	216 804	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	635 773	(13 246)	-	(31)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	218 656	(304 303)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	1 874 913	(39 765)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	2 508 119	(61 976)	-	(331)	-	-	-
Taviraverde EM	1 219 080	(90 194)	-	(56)	-	-	-
União Freguesias de Faro	5 636	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	94 358	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	383	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Santa Bárbara de Nexe	158	-	-	-	-	-	-
Agrimota - Soc. Agric e Florestal SA	-	-	(4 860)	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(216)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	153 440	(994 867)	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(632 202)	-	-	-	-	-
Mota Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(77 567)	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(115)	-	-	(5 310)	-	(353 455)
Mota-Engil S.G.P.S. SA	0	(361)	-	-	-	-	-
Suldouro - Valor e Trat. Resíduos Sólidos SA	0	-	(2 432)	-	-	-	-
Vibeiras - Soc. Com. de Plantas SA	50,35	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(2 000)	-	-	-	-	-
	23 449 153	(3 029 771)	(35 779)	(1 341)	(5 310)	(324 609)	(375 195)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2023	2022
Vendas e Prestações de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	ALGAR	26 003 812	23 449 153
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	555 744	525 784
Serviços de back-office	EGF	239 029	177 247
Caracterização de resíduos	EGF	58 513	57 478
Manutenção de motores biogás	Mota-Engil Ativ	262 153	632 202
Serviços de recolha seletiva	Suma	1 418 356	994 867
Serviços de recolha seletiva	Infraquinta	499 444	304 303
Serviços de recolha seletiva	Ambiolhão EM	114 653	39 765
Serviços de recolha seletiva	Taviraverde	110 674	81 357
Serviços informáticos	MEGSPAT	88 177	77 567

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2023		2022		Suprimentos (Nota 15)
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(305 970)	-	(312 545)	1 600 000
Município de Albufeira	1 372 422	-	324 185	-	-
Município de Alcoutim	9 088	(30)	8 932	(36)	-
Município de Aljezur	27 117	(14)	28 901	(11)	-
Município de Castro Marim	37 164	-	39 728	-	-
Município de Faro	8 484	-	331	-	-
Município de Lagoa	298 790	-	151 823	-	-
Município de Lagos	368 528	(102)	166 301	(198)	-
Município de Loulé	368 042	(327)	359 388	(565)	-
Município de Monchique	76 480	-	22 866	-	-
Município de Portimão	1 785	-	2 820	-	-
Município de S.Brás de Alportel	46 206	(2 652)	43 456	(1 591)	-
Município de Silves	168 868	-	166 185	-	-
Município de Tavira	964	-	258	-	-
Município de Vila do Bispo	207 754	(136)	36 514	(125)	-
Município de Vila Real de Santo António	365 441	-	118 940	-	-
Outras partes relacionadas:					
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	557 750	(126)	518 055	(126)	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	26 395	-	51 570	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	91 390	(94)	99 697	(96)	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	34 762	(107 407)	35 340	(364 432)	-
Ambiolhão EM	728 108	(26 594)	422 188	(13 893)	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	269 721	(11 905)	271 354	(3 198)	-
Taviraverde EM	415 948	(36 041)	238 578	(15 813)	-
União Freguesias de Faro	174	-	(3)	-	-
Freguesia de Almarcil	2 833	-	-	-	-
Freguesia de Boliquiteime	541	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	23 718	-	21 230	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	-	8	-	-
Clean Eburnie SARL	4 238	-	4 238	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	-	(46)	-	(20)	-
Mota Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(14 366)	-	(20 956)	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	(8 266)	-	(12 986)	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	(285)	-	(361)	-
SUMA - Serv. Urbanos Meio Amb. SA	209 191	(911 903)	17 396	(314 675)	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(80 611)	-	(224 179)	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	-	-	(2 120)	-
	5 721 903	(1 506 874)	3 150 278	(1 287 927)	1 600 000

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	8 777 620	9 241 127
Serviços prestados	25 809 711	23 215 477
	34 587 331	32 456 604

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	2 260 709	2 668 249
Material reciclável	6 390 823	6 457 013
Composto	126 088	115 865
	8 777 620	9 241 127

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	22 709 676	20 615 664
Tratamento de resíduos a particulares	3 100 035	2 599 813
	25 809 711	23 215 477

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 (sem capitalização) no montante de -3.868.055 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	3 755 324	4 012 049
Subcontratos	3 631 531	2 687 531
Energia e fluídos	3 393 758	3 443 465
Trabalhos especializados	1 498 413	1 208 241
Seguros	614 794	660 644
Consumos de Processo	579 338	835 440
Vigilância e segurança	555 737	492 402
Rendas e Alugueres	341 560	270 743
Publicidade e Propaganda	218 549	224 670
Limpeza higiene e conforto	194 489	186 796
Ferramentas de desgaste rápido	148 446	148 466
Outros	280 397	277 186
	15 212 337	14 447 634

No exercício de 2023, salienta-se o aumento significativo na rubrica Subcontratos com a celebração de contrato/protocolos para a recolha seletiva de ecopontos, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores.

Verifica-se também um aumento na rubrica dos Trabalhos especializados face a contratação de estudos de apoio ao licenciamento dos aterros sanitários, serviços de consultadoria de gestão de ativos, estudos de avaliação do ruído ambiental, avaliação da exposição a agentes químicos, agentes biológicos e agentes físicos.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	271 035	270 527
Remunerações do pessoal	7 803 931	6 842 667
Encargos sobre as remunerações	1 666 353	1 503 428
Seguros	202 012	176 328
Outros gastos com o pessoal	683 086	500 218
	10 626 418	9 293 168

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 446 e 420 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	12 521 742	4 030 743
Rendimentos suplementares	65 777	45 259
Indemnizações associadas a sinistros	5 211	5 813
Alienação de equipamentos	52 710	71 320
Outros rendimentos e ganhos	52 832	230 944
	12 698 272	4 384 079

A rubrica de “Subsídios à exploração” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração	16 522	81 161
	16 522	81 161

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	12 521 742	4 030 743
Impostos	219 455	202 428
Indemnizações	1 354	2 560
Outros gastos e perdas	8 090	14 123
	12 750 641	4 249 854

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	6 173 553	6 704 755
	6 173 553	6 704 755

26. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	1 958 318	915 991
Comissões bancárias	441 558	593 018
Outros gastos e perdas financeiros	305 183	-
	2 705 059	1 509 009

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário de 2023.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras	80 588	7 346
Outros rendimentos financeiros	240 631	30 104
	321 219	37 450

Em 2023, a rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	817 952	817 952
Garantias bancárias financeiras	1 031 111	1 457 778
	1 849 063	2 275 730

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	817 952	BPI	Contrato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
Millennium BCP	1 031 111	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Linha apoio Covid)
	1 849 063		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	796 494	1 572 180
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 500 000	1 500 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,53	1,05

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de manuseio negativo no valor de 6.003.364 Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 milhões de Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Reais de 2022.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Algarve, em regime de serviço público, foi atribuída à ALGAR através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasses da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8.478 Euros.

Almancil, 1 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Filipe

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

Mauro Luis Ventura Ramos - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

14

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 86.545.366 euros e um total de capital próprio de 20.592.957 euros, incluindo um resultado líquido de 796.494 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

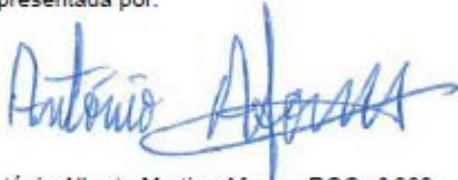
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

7 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614

15

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a stylized 'A' and 'L' followed by a checkmark.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2023;
2. A proposta de aplicação de resultados nos termos e condições descritas no Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

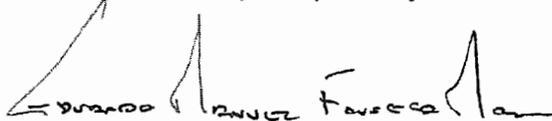
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

São João da Venda, 07 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL



José Carlos Martins Rolo, em representação do Município de Albufeira - Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos- Vogal



MORADA

Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A, Almacil
Barros de São João da Venda
8135 - 026 almacil

WEBSITE

www.algar.com.pt

CONTACTOS TELEFÓNICOS

Linha de reciclagem 800 911 400 - (tel) 289 894 489

E-MAILS

atendimento@linhadareciclagem.pt | geral@algar.com.pt